



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 1º de junho de 2011.

LEI N° 6.851

Projeto de Lei n° 086/2005 de autoria do Vereador Dr. Ricardo Rui.

Dispõe sobre instituição no calendário turístico e cultural do Município de Guarulhos do Dia do Conjunto Habitacional Padre Bento.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário turístico e cultural da cidade de Guarulhos, o dia 24 de outubro para comemoração do Conjunto Habitacional Padre Bento, localizado no Jardim Tranquilidade.

Art. 2º O Dia do Conjunto Habitacional Padre Bento será comemorado anualmente.

Art. 3º As comemorações serão realizadas e coordenadas pelo Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Padre Bento e entidades irmãs do bairro.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 1º de junho de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

LEI N° 6.852

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 495/2005 de autoria do Vereador Alan Neto.

Institui no âmbito do Município de Guarulhos o Dia do Carro Personalizado, a ser comemorado anualmente no mês de dezembro.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Guarulhos o Dia do Carro Personalizado, também conhecido como carros tunados, a ser comemorado, anualmente, no mês de dezembro, na semana de comemorações do aniversário da cidade.

Parágrafo único. A data comemorativa em questão integrará o calendário oficial de festividades do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 1º de junho de 2011.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

Em, 6 de junho de 2011.

LEI N° 6.853

Substitutivo n° 01 apresentado ao Projeto de Lei n° 386/2005 de autoria do Vereador Unaldo Santos.

Dispõe sobre os Direitos Básicos dos Portadores do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os indivíduos infectados pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e os indivíduos doentes com AIDS têm, entre outros, os seguintes direitos básicos no Município de Guarulhos:

I - tratamento adequado;

II - educação e aconselhamentos;

III - permanecer em seu ambiente social de origem;

IV - sigilo absoluto das informações sobre cada situação;

V - não ser discriminado no acesso e no local de trabalho, na habitação, no transporte, na educação e na prestação de serviços públicos e privados e de qualquer natureza.

Art. 2º Qualquer indivíduo poderá fazer, gratuitamente e de forma voluntária, em hospitais, centros de saúde e unidades de saúde pertencentes à administração direta, indireta no Município de Guarulhos, exame de verificação do Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) independente de identificação pessoal.

Parágrafo único. Em caso da impossibilidade de atendimento na unidade procurada, o indivíduo será remetido, por escrito, à unidade que realizará o exame.

Art. 3º Os registros e resultados dos exames de verificação de Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) são confidenciais não podendo assim ser divulgados a pessoa que não seja o próprio infectado.

Art. 4º É obrigatório em todas as escolas municipais e privadas, estabelecidas no Município de Guarulhos, a informação e prevenção da AIDS através de profissionais adequadamente treinados, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde a metodologia, o conteúdo, a carga horária e demais aspectos a respeito do assunto.

Art. 5º Serão feitas campanhas de detecção da doença junto à população, além de campanhas de esclarecimentos, em especial, junto a grupos específicos como hereditariedade.

Art. 6º A Prefeitura de Guarulhos distribuirá informações, material e equipamentos que previnam disseminação do Vírus de Imunodeficiência Humana (HIV), desde que não infrinjam a Lei.

Art. 7º O Poder Público Municipal, através de seus órgãos de saúde, se responsabilizará, facilitará e agilizará o fornecimento gratuito de medicamentos para tratamento do HIV, devidamente autorizados pelo Ministério da Saúde.

Art. 8º Os empregadores e os fornecedores de produtos e serviços não poderão exigir ou solicitar exames de verificação do Vírus de Imunodeficiência Humana (HIV) do candidato a emprego ou consumidor, salvo de interesse da saúde pública ou previsão expressa no Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Nos serviços de saúde a compulsoriedade somente será admitida por indicação médica coerente com o quadro clínico do paciente e justificativa devidamente anotada no prontuário.

Art. 9º É proibida a veiculação publicitária da imagem do indivíduo infectado pelo Vírus de Imunodeficiência Humana (HIV) e os indivíduos doentes com AIDS, sem expressa autorização.

Art. 10. A violação dos direitos básicos, previstos nesta Lei, dos indivíduos infectados pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) e os indivíduos doentes com AIDS, sujeitará aos infratores as seguintes punições:

I - multa de até 3.500 UFGs (Unidades Fiscais de Guarulhos);

II - suspensão temporária do fornecimento do serviço.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ALMEIDA
 Prefeito

Em, 6 de Junho de 2011.

DECRETO N° 28918

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 770/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2410.0412200572.121.01.110000.319013	Coordenação de Relações Internacionais	15.000,00	-
2410.0412200572.121.01.110000.319011	Coordenação de Relações Internacionais	-	15.000,00
TOTAL		15.000,00	15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28919

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 770/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2910.0824400212.054.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos da Juventude	30.000,00
1210.1312200462.071.01.110000.319013	Gestão e Administração do Programa	200.000,00
TOTAL		230.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100262.065.01.110000.319011	Participação Popular	30.000,00
1210.1339200462.097.01.110000.319011	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	200.000,00
TOTAL		230.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28920

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 777/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200592.123.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais.	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545200591.055.01.110000.449039	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais.	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28921

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 771/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0810.1236100062.018.05.220008.339039	Gestão dos Profissionais da Educação – Fundamental	3.600,00	-
0810.1236100062.018.05.220008.339036	Gestão dos Profissionais da Educação – Fundamental	-	3.600,00
TOTAL		3.600,00	3.600,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28922

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal n° 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3205/2007;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação da fonte de recursos e fonte de recurso ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recursos
2191.1648200541.053.xx.xxxxx.339039	05	100067

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28923

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 3205/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.053.05.100067.339039	Loteamentos Irregulares, Clandestinos e de Áreas Públicas Ocupadas	84.000,00
TOTAL		84.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes aos repasses do Ministério das Cidades - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28924

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.400,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n° 6.797, de 28 de dezembro de 2010, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 756/2011;

DECRETA:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.093.01.110000.339092	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	7.400,00
1110.0412200452.093.01.110000.339036	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	25.000,00
TOTAL		32.400,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz RS
1110.0412200442.143.01.110000.339030	Gestão da Modernização Administrativa	7.400,00
1110.0412200422.091.01.110000.339039	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	25.000,00
TOTAL		32.400,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28925

Dispõe sobre nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 17091/2011;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Municipal nº 6.417, de 17 de setembro de 2008, os senhores abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**, com mandato de dois anos com início a partir da publicação deste Decreto, conforme segue:

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Presidente: Alexandre Kise

MEMBROS:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Paulo Fernando do Nascimento

Suplente: Esther Angra de Magalhães

Secretaria de Educação

Titular: Daniel Carlos de Campos

Suplente: Rubens de Jesus Pereira

Secretaria da Saúde

Titular: Adriana da Silva Monção Barros

Suplente: Mônica Osório Simons

Secretaria de Obras

Titular: João Davi Sartor

Suplente: Carlos de Jesus Campos

Secretaria de Serviços Públicos

Titular: Alexandre Lobo de Almeida

Suplente: Laura Maria da Silva Matos

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Jorge Paulo de Andrade

Suplente: Edson José de Barros

Departamento de Defesa Civil

Titular: Paulo Jogi Matsumoto

Suplente: Marli Dantas Miranda Rodrigues

Associação dos Engenheiros, Arquitetos e

Agrônomos do Município de Guarulhos

Titular: Rogério Santovito

Suplente: Priscila Martins Cerqueira

Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos

Titular: William Cotrim Paneque

Suplente: Demóstenes Lopes Cordeiro

Diretoria de Ensino - Região Guarulhos Norte

Titular: Isaque Mitsuo Kobayashi

Suplente: Alexandre Ferreira Oliveira

Polícia Militar do Estado de São Paulo - 1º BPAmB

Titular: Débora Antonelli Pinto

Suplente: Edson Nérís Matias

Câmara Municipal de Guarulhos

Titular: Marcio Lopes

Suplente: Daniel Gennari Azevedo

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A

Titular: Adailton Saraiva de Barros

Suplente: Renato Augusto Nascimento

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Titular: Erotides Lacerda Choueri

Suplente: Cristiane Terezinha Marins

Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB

Titular: Sidney de Souza Martinez

Suplente: Maria Natividade Martins Nunes

Polícia Rodoviária Estadual

Titular: Marcos Douglas Guillon Pinto

Suplente: Mário Sérgio Eziquiel Barbosa

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Guarulhos

Titular: Newton Edson Polillo

Suplente: Paulo Sérgio Siqueira Mello

Faculdades Integradas Torricelli

Titular: Alexandre Augusto Constantino

Suplente: Shirley Couto Meira

FIG - UNIMESP

Titular: Rita de Cássia Monteiro de Oliveira

Suplente: Cristiane Barrio Novo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28926

Define lotações de vagas de funções públicas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas as funções, criadas pelas Leis Municipais, conforme segue:

Nº VAGAS	FUNÇÕES	Leis de Criação	LOTAÇÕES
18	Assistente de Gestão Pública (5822)	Lei Municipal nº 6.298/2007	CFSS
01	Assistente Social III (5366)	Lei Municipal nº 6.565/2009	SGM

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 6 de Junho de 2011.

PORTARIA Nº 1301/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 01.06.2011, a servidora **Aparecida Maria Mathias** (código 46071), **Assessor Especial de Gestão II** (270-15), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1302/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a pedido, a contar de 01.06.2011, a servidora **Bruna Nobrega da Silva** (código 44546), **Assessor de Gestão III** (267-50), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1303/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, a contar de 31.05.2011, o servidor **Guilherme Gonçalves Fernandes** (código 44623), **Assessor de Gabinete I** (260-96), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1304/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA o servidor **José Carlos Camilo** (código 44508), **Assessor de Gabinete IV** (263-59), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1305/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

Nome: MÁRIO JOSÉ HORTELÃO MENDES DA SILVA (CÓDIGO 51027)

Função: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5293-130) - SS

DATA DA DISPENSA: 25.05.2011

Nome: MARCELO HENDRIGO CESTO (CÓDIGO 49918)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-395) – SS01

DATA DA DISPENSA: 01.06.2011

Nome: DENISE DE CÁSSIA CAVALHEIRO (CÓDIGO 26557)

Função: MÉDICO (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500-499) – SS03

DATA DA DISPENSA: 17.05.2011

Nome: LUCIMARA DELFINO (CÓDIGO 50556)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5856-1352) - SE

DATA DA DISPENSA: 27.05.2011

Nome: CARMEN LÚCIA MARIA RONDINO MATOS (CÓDIGO 9552)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-171) – SE01

DATA DA DISPENSA: 26.05.2011

PORTARIA Nº 1306/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Valdirene Ribeiro Ramos** (código 32201), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-87), lotada na SS01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1307/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.202/2011-GP – SE01

Nome: REGINALDO BISPO DO NASCIMENTO

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) (5874-4541)

2 - PORTARIA Nº 783/2011-GP – SS

Nome: RAQUEL CEDRO CAMELLO

Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (5834-93)

3 - PORTARIA Nº 1.254/2011-GP – SS01

Nome: CARMEN JEANE DA SILVA VASCONCELOS LOPES

Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-574)

4 – PORTARIA Nº 1.276/2011-GP – SE

Nome: JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS (CÓDIGO 51463)

Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-158)

PORTARIA Nº 1308/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, a Portaria nº 647/2011-GP no que diz respeito ao senhor **Fernando Augusto Garcia Junior**, admitido para exercer a função de **Cozinheiro III** (5096-213), lotado SE01.

PORTARIA Nº 1309/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 2.179/2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Ana Cristina Viana Pereira** (código 25307).

PORTARIA Nº 1310/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 307/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **João Batista de Noronha** (código 14949).

PORTARIA Nº 1311/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.06.2011, por 02 (dois) meses, os efeitos da Portaria nº 128/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Paulo Cesar Sallum** (código 13018).

PORTARIA Nº 1312/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 172/2011-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.06.2011:**

CLAS. NOME

209º **Viviane Cristina dos Santos (194)**

210º **Denize Candido de Oliveira (411)**

211º **Katherine Grazielle da Silva (423)**

212º **Gigelda Ribeiro de Andrade (425)**

213º **Edvaldo de Souza (428)**

214º **Valéria Aparecida da Silva (429)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotados na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes de 02 (duas) dispensas de Cláudia Cristiani Fiarri Carneiro, Hector Trevor Campos da Silva e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1313/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 172/2011-SS11.02.02, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.06.2011:**

CLAS. NOME

215º **Vanessa Costeira de Moura (232)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Maria José Pereira da Silva Pikel, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 – Gopóuva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1314/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2010-SAM01 e concurso nº 1337/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.06.2011:**

CLAS. NOME

12º **Michelle do Amor Divino dos Santos (140)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotada na Secretaria do Governo Municipal, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1315/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T.

e o que consta do edital nº 01/2010-SAM01 e concurso nº 1337/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.06.2011:**

CLAS. NOME

14º **Anderson dos Santos da Silva (131)**

15º **Flávia Soares Lara Segura Gimenez (132)**

16º **Arlete Aparecida de Souza Rosa (133)**

17º **Mariana Suemi Hamaguchi (134)**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotados na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1316/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010-SAM01,

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1320/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 01/2010-SAM01 e concurso nº 1337/2010,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.06.2011**:

CLAS. NOME

13º Michelle Rodrigues Bassi (código 51733) (5829)(127).

Para a função de: Assistente Social III, SQF-I, EVNU, ref. 6 (5366), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1321/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010-SAM01,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.06.2011**:

CLAS. NOME

82º ASTRÉIA CIBELE GENY FRANCISCA DE PAULA (código 31177) (5112) (275)

89º ELIANE ELIZETE DE LIMA PEREIRA (código 49464) (5823) (282)

93º ANA CAROLINA SARMENTO DE OLIVEIRA (código 46951) (5826) (286)

98º GRAZIELE TONETI SHIGAKI EL KADRI (código 50269) (5823) (291)

Para a função de: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotadas na Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a

Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1322/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 179/2011-SS11.02.02, edital nº 08/2009-SAM01 e concurso nº 1288/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.06.2011**:

CLAS. NOME

775º Isabel Cristina Lopes da Fonseca (código 51570) (5096) (566)

Para a função de: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5854), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 – sala 16 - Gopóuva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1323/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ricardo Valério da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-38), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de João Rosa da Silva.

PORTARIA Nº 1324/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Antonio Gomes Neto;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-71), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cristiane Teles Clementino.

PORTARIA Nº 1325/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Cristiano da Silva Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (261-15), lotado na Secretaria do Trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.814/2011, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1326/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Elias Farias da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete III, QCLP, EVCC 40, ref. 45 (262-134), lotado na Secretaria de Cultura;

Vaga: exoneração de Cristiano da Silva Santos.

PORTARIA Nº 1327/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Lucas Montanha dos Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-59), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Carlos Camilo.

PORTARIA Nº 1328/2011-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Ingrid Prado de Albuquerque;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-17), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Jefferson de Paula Campos Sobrinho, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 214/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 46/2011-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 31.08.2010, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Erivalda Soares de Araújo (código 28542), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-569)**, lotada na SS01.

PORTARIA Nº 215/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 42/2011-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 23.11.2010, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, o servidor **Ismael Rosa da Silva (código 2476), Jardineiro III (5251-53)**, lotado na SM01.

PORTARIA Nº 216/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 109/2011,

SUSTA a contar de 30.05.2011, os efeitos da Portaria nº 452/2002-SA, no que diz respeito ao servidor **Alexandre Augusto Rubio (código 28360)**, designado para prestar serviços junto à Central de Atendimento do Paço Municipal - FÁCIL.

PORTARIA Nº 217/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO**

VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 380/2010-SAM, que reduziu a carga horária semanal de trabalho do servidor **Manoel Eloiido Felix da Silva (código 41092)**.

PORTARIA Nº 218/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Professor de Educação Física III (5635-147)**, lotado na Secretaria de Esportes, com seu respectivo titular **Alan Tadeu Correia da Silva (código 42850)**.

PORTARIA Nº 219/2011-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 202/2011-SAM, para fazer constar que seu nome correto é Elite Ribeiro Valotto (código 5020).

PORTARIA Nº 382/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 1991/2011-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Denise Araújo de Souza (código 45410) (5823);

Para: Gerência I (GG1) (275-376), lotada na SE03.04.02;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 26.965/2009, sustando-se a Portaria nº 61/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 383/2011-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 1991/2011-SE,

DESIGNA

Servidor (a): Marcelo Cesário de Oliveira (código 47249) (5823);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-350), lotado na SE03.06.02.01;

Vaga: sustação da designação de Denise Araújo de Souza.

TELEFONES ÚTEIS CARTÓRIOS

Junta de Conciliação e Julgamento
Rua João Gonçalves, 580 - Guarulhos - SP
CEP: 07010-010
Tel: (11) 2468-9722

Abrange o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

1º Cartório de Notas
Archimedes Gualandro Junior - Delegado
Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP: 07115-000
Tel: (11) 2409-7674
Tel/Fax: (11) 2409-5687

2º Cartório de Notas
Wanderlei Miotto - Delegado
Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP: 07115-000
Tels: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432
Fax: Ramal 25 nas três linhas

3º Cartório de Notas
Mário João Martinelli - Delegado
Rua Luiz Faccini, 476 - CEP: 07110-000
Tels: (11) 2468-0477 / 2087-0998

4º Cartório de Notas
Euro Galvão Xavier de Oliveira - Delegado
Av. Esperança, 210 - CEP: 07095-000
Tel: (11) 2408-0056 - Fax: (11) 2408-3326

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica
Luiz Carlos Telles Nunes - Oficial
Rua Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP: 07011-070
Tel: (11) 2408-6211

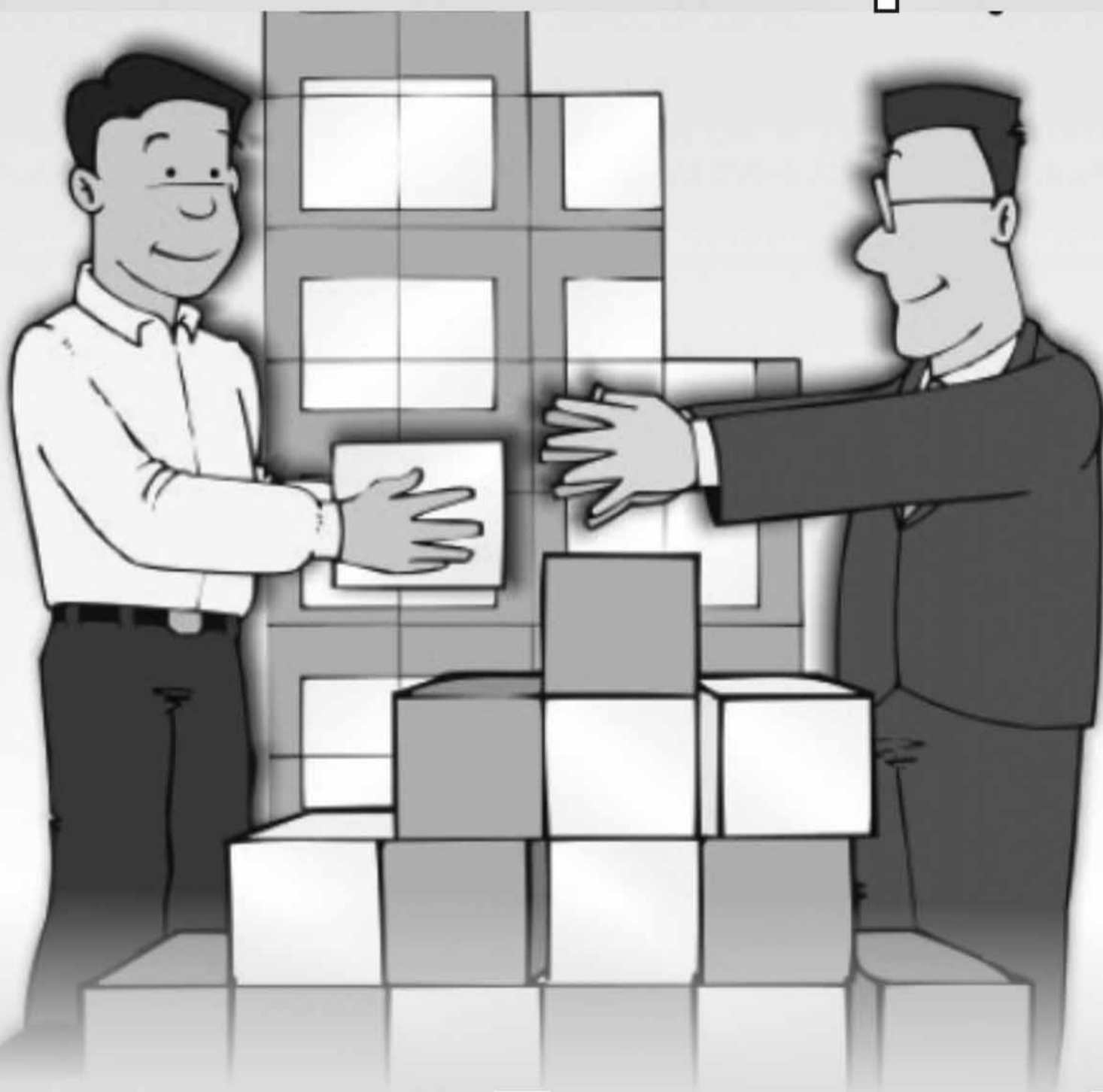
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica
Osvaldo Marcheti - Delegado
Rua Ipê, 181 - Centro - CEP: 07090-130
Tel: (11) 2443-1244

1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Guarulhos
Cláudio Malva Valente - Delegado
Rua Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP: 07011-010
Tel: (11) 2408-6211 - Fax: (11) 2409-8491

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Jaime Furlaneti - Delegado
Rua Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro
CEP: 07090-150
Tel: (11) 2409-7608



Saiba o que é
preciso para
montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 17/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo masculino)** e **ALUNO GUARDA CIVIL MUNICIPAL (sexo feminino)**, aberto pelo Edital nº. 03/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referentes às notas obtidas pelos candidatos abaixo na prova objetiva realizada em 15/05/2011, para as funções supracitadas, conforme segue:

Nome do Candidato	Despacho Final
Alexandre Tavares da Silva	Indeferido
Ederson Fernando Lopes	Indeferido

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **08 e 09/06/2011**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 18/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO**

ORGANIZADORA dos Concursos Públicos para as funções de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(ZOONOSSES E DENGUE), EDUCADOR FÍSICO, ESPECIALISTA EM SAUDE-BIOLOGO, ESPECIALISTA EM SAUDE- EDUCADOR EM SAUDE PÚBLICA, ESPECIALISTA EM SAUDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL, MEDICO nas especialidades de ANESTESISTA, CARDIOLOGISTA, CIRURGIÃO PEDIATRICO, CLÍNICO GERAL, CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA, ENDOCRINOLOGISTA, FISIATRA, GASTROENTEROLOGISTA (área de atuação:pediatria), GERIATRIA, GINECOLOGISTA, HEMATOLOGISTA, INFECTOLOGISTA(área de atuação: pediatria), NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, NUTRÓLOGO, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PNEUMOLOGISTA, PSQUIATRA, REUMATOLOGISTA, REUMATOLOGISTA (área de atuação: pediatria), SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSQUIATRA, ULTRASSONOGRAFISTA, DO ADOLESCENTE, MEDICO DE FAMÍLIA, OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL e TECNICO EM SAUDE - RADIOLOGIA** abertos pelos Editais nºs. 04 e 05/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição, conforme segue:

Nome do Candidato	Função	Despacho Final
Carlos Eduardo Tonelotti	Oficial de Controle Animal	Indeferido
Daniela Magalhães Souza Jesus	Especialista em Saúde-Biólogo	Deferido
Francivalva Ribeiro da Silva	Agente de Serviços de Saúde-Zoonoses e Dengue	Deferido
João Ribeiro	Agente de Serviços de Saúde-Zoonoses e Dengue	Deferido
João Ribeiro	Oficial de Controle Animal	Deferido
Jocineide Ribeiro Leite	Agente de Serviços de Saúde-Zoonoses e Dengue	Deferido
Joelson Ribeiro Leite	Agente de Serviços de Saúde-Zoonoses e Dengue	Indeferido
Verônica Ribeiro Geraldes	Técnico em Saúde-Radiologia	Deferido

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **08 e 09/06/2011**, no horário das 8h às 16h30m.

3 - O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente a "Área do Candidato" na página do Concurso - site www.ibamp-concursos.org.br, digitando seu RG e data de nascimento, conforme foram cadastrados no ato da inscrição e imprimir o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado **até 10/06/2011 (Atenção com o horário bancário)**.

4 - O candidato que não efetivar a inscrição, mediante o correspondente recolhimento do valor da taxa, terá o pedido de inscrição indeferido.

EDITAL DE GABARITO Nº 08/2011 - SAM01
A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Seleção Interna para a definição dos servidores passíveis de serem designados para as atividades de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA e de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**, aberto através do Edital nº 01/2011-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - Os **gabaritos** das provas objetivas realizadas no dia **05 de junho de 2011**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos dias **07, 08 e 09/06/2011**, no horário das 8h às 16h30m.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO Nº 08/2011-SAM01

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

1 B	2 B	3 D	4 A	5 D	6 A	7 D	8 C	9 C	10 C
11 A	12 B	13 C	14 D	15 A	16 C	17 A	18 C	19 A	20 D
21 C	22 A	23 A	24 A	25 D	26 B	27 A	28 C	29 C	30 B
31 B	32 A	33 B	34 C	35 A	36 D	37 D	38 B	39 C	40 B

VICE DIRETOR DE ESCOLA

1 B	2 B	3 D	4 A	5 D	6 A	7 D	8 C	9 C	10 C
11 D	12 B	13 C	14 C	15 D	16 B	17 A	18 D	19 B	20 D
21 C	22 B	23 A	24 A	25 B	26 A	27 A	28 D	29 B	30 A
31 C	32 C	33 B	34 D	35 B	36 C	37 B	38 D	39 C	40 A

EDITAL DE RESULTADO Nº 25/2011-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **MOTORISTA III**, aberto pelo Edital nº 07/2010-SAM01, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 203/2011-SAM e Edital de Convocação nº 19/2011-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1 - A relação das notas obtidas na prova prática realizada no dia **14/11/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 25/2011-SAM01

Função - MOTORISTA III

Lista Especial

Nome	Inscrição	RG	Nota
WILSON SANTOS VALADAO	25053	220390101	87,00
Lista Geral			
Nome	Inscrição	RG	Nota
ADAILTON BATISTA DE PAULA	51808	309909466	49,00
ADELSON MACHADO	51546	273689939	38,00
ADELSON JOSE DE SOUZA	50124	30083407x	90,00
ADEMIR AZEVEDO SILVA	51568	5584654	51,00
ADILSON DOS SANTOS LAGE	50122	197415866	66,00
ADRIANA PAULA SILVA	51611	282960016	93,00
ADRIANO LEAO BARBOZA	50012	245156690	52,00
AGOSTINHO NOGUEIRA FERREIRA	51415	W6428689	73,00
ALECSANDRO ROCHA DE MENDONÇA	50377	282964708	90,00
ALESSANDRA LOMES DOMINGUES DE MOURA	51252	26764558	59,00
ALESSANDRO JOSE DE FREITAS	50172	254770393	83,00
ALEXANDRE PEREIRA DIAS	50142	328934768	62,00
ALEXSANDER RODRIGUES	50329	24101356	59,00
ALFREDO PAULO DA SILVA NETO	51221	246222025	79,00
ALTAIR GONÇALVES DE MACEDO	51782	151039392	78,00
ALVARO LUIZ FERREIRA	51410	136956427	75,00

ANA CAROLINA AMARAL KRATZ	51747	271145225	Ausente
ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	50870	336161505	76,00
ANDERSON DE SOUZA	51187	227190889	90,00
ANDERSON DE SOUZA FELIPE	51067	276363632	73,00
ANDRÉ CAPARROTTI SANCHES	50357	246216657	96,00
ANTONIO BERNARDO BILECKI FERREIRA	51739	151496705	80,00
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	51173	333231715	72,00
ANTONIO DE LELES CALISTO	50427	199507387	82,00
APARECIDO JANUARIO PENA	51541	14490571	77,00
ARILSON CÉSAR DOS SANTOS	51188	244653045	79,00
ARTUR FERNANDES GOULART	50236	23375955	75,00
AVELINO LUIZ GOMES OLIVEIRA	25004	79299799	93,00
BAO-O MIYAMURA	50248	160432510	75,00
CARLITO DOS SANTOS OLIVEIRA	50455	376055418	93,00
CARLOS ALBERTO DE BARROS SILVA	50051	142590976	93,00
CARLOS ALBERTO TENORIO DA SILVA	50293	28637149	76,00
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	51731	13010297	Ausente
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AGUIAR	50411	418148867	63,00
CARLOS EDUARDO MARTINS	51035	20732153	46,00
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE FREITAS	51821	20138675	76,00
CARLOS MANOEL RODRIGUES	50217	135267894	44,00
CARLOS ROGERIO NEVES MANZINI	50512	306376246	97,00
CÉLIO FERNANDES TEIXEIRA	50940	386592664	Ausente
CESAR PEREIRA DOS SANTOS	51349	221922921	Ausente
CLAUDEMIR CASAGRANDE DA COSTA	25045	208958745	Ausente
CLAUDEMIR DE SOUSA NASCIMENTO	51069	109732558	87,00
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	50443	257062579	92,00
COSMO DE ANDRADE	51511	144874416	82,00
DANIEL ANTONIO MACHADO	50102	161809078	59,00
DANIEL AUGUSTO AFFO	50801	339474701	30,00
DANIEL JUNIO DA SILVA	51108	451485403	79,00
DENISE DA SILVA IVAMOTO DO NASCIMENTO	51399	177898550	Ausente
DERIVALDO LEITE DOS SANTOS	50065	357471222	83,00
DIEGO GOMES JACINTO	51599	410816139	41,00
DOMINGOS DONATANGELO FILHO	50603	127727278	69,00
DORIVAL APARECIDO DA SILVA	50978	140084198	51,00
ÉDE CARLOS LIMA DE SOUZA	51505	203698599	76,00
EDGAR APARECIDO MANOEL	51664	41979987	Ausente
EDGAR QUEIROZ DO NASCIMENTO	51858	301439060	41,00
EDI WILSON FERREIRA	51479	18530079	69,00
EDINEZIO REZENDE DA PAIXÃO	51450	86944307	Ausente
EDIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	51533	288853581	94,00
EDMILSON BATISTA DOS SANTOS	50266	22476186	68,00
EDSON BATISTA DAS VIRGENS	51770	293557329	86,00
EDSON DE OLIVEIRA SANTANA	50719	108323262	65,00
EDSON FERNANDES	25057	15399393	Ausente
EDSON SANTOS MERCÊS	51174	350948975	86,00
EDUARDO MERLIN	50029	236323593	Ausente
ENNIO DE MELLO FORSTER JUNIOR	50497	131812117	66,00
ESTEVAZ GIMENES	50551	59114162	56,00
FABIO DO PATROCINIO	50750	129878121	92,00
FABIO DUARTE CAETANO	51223	24328391	90,00
FABIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	51439	323807215	73,00
FAGNER FERREIRA DE FARIA	50458	13941938	Ausente
FRANCISCO CANINDE MENEZES SILVA	50086	212944265	69,00
GENILSON GOMES DOS SANTOS	50673	21425825	63,00
GENIVAL JOSÉ FERREIRA DA SILVA	51390	83707570	86,00
GERSON DOS SANTOS	25070	171473954	73,00
GILBERTO CARLOS JUNIOR	50761	265484960	Ausente
GILBERTO RAMIRO	50032	3790035	86,00
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	51094	239122240	73,00
HANILTON RODRIGO PEREIRA	50754	267243893	51,00
HECTOR FABIAN ALARCON RUBILAR	51036	258132L	93,00
IROMAR OLIVEIRA SILVA	50456	22924132	86,00
IZAIAIS DE GUSMAO NOBREGA	51167	5898239	83,00
IZAQUE PIO	51319	434421649	Ausente
JACINTO FELIX FILHO	51215	338899789	82,00
JAIR AMBROSIO DA SILVA	51558	27552074	93,00
JAIR DE OLIVEIRA	50570	199619104	76,00
JAIR GONGORA DA SILVA	50262	308350923	100,00
JAYME DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR	50205	151803882	73,00
JEREMIAS CARLOS SILVA	50036	11532219X	51,00
JOÃO BATISTA ALVES	51670	13546912	42,00
JOÃO PAULINO SANTOS QUEIROZ	50990	11684243x	86,00
JOAQUIM DA SILVA MATOS	50445	13060663	Ausente
JODIVAN WANDERLEY SANTOS	51030	15813364	42,00
JONAS RODRIGUES DE SOUZA	51446	13010874	79,00
JORGE LUIZ RICARDO	50919	6161876	96,00
JOSÉ ADILSON SILVA	51413	346626444	93,00
JOSE ALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	25029	121534571	72,00
JOSÉ ANTONIO NODAR MIGUEZ	50041	121019846	69,00
JOSÉ CARLOS ALVES LIMA	51755	149393040	71,00
JOSÉ CARLOS DA SILVA	51842	16291830	27,00
JOSÉ CARLOS SOUZA	50089	84223790	31,00
JOSÉ CLEILDO DA SILVA	50942	358094173	89,00
JOSÉ MADALENO DE OLIVEIRA	50513	284042274	75,00
JOSÉ MAURICIO PEREIRA JUNIOR	51666	20482121	88,00
JOSE ROBERTO VALENDOLF	50151	320490981	Ausente
JOSÉ SERGIO DA SILVA	51050	16135526	89,00
JOSÉ SOUTO GUEIROS	50692	137498366	51,00
JOSE VICENTE TOME FILHO	50154	369474375	87,00
JOSEFA ALVES DO N IRMÃ MARCELINO	51482	16727338	51,00
JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	50292	231476218	89,00
JOSIVAN ANTONIO DA SILVA	50945	29563943X	56,00
JOVERCI ALVES DE OLIVEIRA	51356	14991528	79,00
JULIO CESAR MASSEI	51261	337978554	79,00
JUNIOR SOUSA DIAS	50130	41313555x	93,00
JUVENAL VIEIRA ANDRADE FILHO	50662	156845647	55,00
KLEBER APARECIDO DE ALMEIDA	51414	309735439	Ausente
LAÉRCIO CORREIA FILHO	51095	252047552	79,00
LEANDRA PENELOPE VALERY C DE OLIVEIRA	50838	286666637	78,00
LEANDRO CESAR DE SOUZA	50958	334091172	69,00
LEANDRO JUSTINO DA SILVA	51124	320490063	90,00
LEON DINIS CRISTINO	50383	203700107	75,00
LEONARDO SOUSA SANTOS	51681	142554327	58,00
LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA	50815	271213796	97,00
LUIZ FERNANDO BICALHO SOARES	51742	306764568	Ausente
MANOEL TEIXEIRA CHAVES	50021	114492499	71,00
MANOEL ZUZA SANTANA FILHO	50018	224361910	86,00
MARCIO IGOR DE VIVEIROS	50212	309596828	73,00
MARCIO ROBERTO SANCHES GONZALES	50703	257415488	Ausente
MARCO AURELIO CORDEIRO GONZALEZ	51194	246215148	93,00
MARCOS LUIS DA SILVA	51657	195543038	82,00
MARCOS ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	50848	25610248X	92,00
MARCOS VITORINO DA SILVA	51563	200661693	97,00
MARCUS DE OLIVEIRA VIEIRA	51696	215194597	75,00
MARIO AMILTON DE LIMA	50214	12881908	Ausente
MILTON CÉSAR DA SILVA	50315	208962025	85,00
NÉLIO DE PAULA	50594	10319005	Ausente
NILSON SOUSA DE ALBUQUERQUE	51653	202652993	72,00
NILTON ANTONIO DI CESAR	51495	11366921	96,00
NILTON YASUHIRO SHIROMA	51354	16655851	83,00

IVALDO DE PAULA	51016	17699029X	Ausente
OX CHARLES MANFREDI DE CARVALHO	51763	347952963	Ausente
OZEAS PEREIRA DA SILVA	50726	127202171	83,00
PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	50339	349581861	94,00
PAULO HENRIQUE MENDES ANGELUCCI	51132	14005707	62,00
PAULO NATAL DA SILVA	51575	224874500	80,00
PAULO RODRIGUES BATISTA	50828	23725454	100,00
PEDRO PEREIRA	51283	172582842	90,00
PRISCILA MAFRA GOMES	50282	438767354	93,00
REGINALDO GOMES DE ALMEIDA	51065	276716693	92,00
REINALDO DIAS SOARES	51729	142172716	96,00
RENATO CLODOALDO DE SOUZA MELO	50320	330509354	89,00
RICARDO VASCONCELOS DE CANHA	25041	19370499	79,00
ROGERIO FERRARI ZUMBA	50002	307666475	83,00
RONIEMER BENICA	51235	526487550	100,00
ROSINALDO ANDRADE MENDES	25068	328131441	83,00
RUI CELSO SANTANA	51445	187965705	90,00
SERGIO DE FARIA PAIVA	51463	15914031	76,00
SERGIO JOSE SANTANA	51746	501141169	69,00
SIDNEI FRANCISCO JORGE	50039	41814560x	93,00
SILVIO BESERRA GENTIL	51710	232337329	93,00
TIAGO ANTONIO COSTA BATISTA	51282	535742666	93,00
VALVIR FERRAZ BORGES	50681	238777625	80,00
WAGNER APARECIDO ALVES	51408	125728438	97,00
WAGNER DOS SANTOS	50489	297662090	86,00
WANDERLEY CASSIANO BARBOSA	51434	21867210X	72,00
WILLIAN FERREIRA	50548	33985912	79,00
WILLIAN BEZERRA BARBOSA	51273	261959608	90,00
WILSON RODRIGUES DE SOUZA	51012	233737340	100,00
WSCLEY DE MEDEIROS SANTOS	51600	30144531x	Ausente

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 152/11-DCC PA 19662/11 RCS 02/11-SAS Objeto: formação aos membros do Conselho Tutelar e Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/06/11 às 13h30min.

PP 153/11-DCC PA 24508/11 RCS 05/11-SG/OP Objeto: serviços de infraestrutura nas plenárias regionais do Orçamento Participativo. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/06/11 às 13h30min.

PP 154/11-DCC PA 29480/11 RCS 10/11-SO.05 Objeto: registro de preços para aquisição de abraçadeira. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 01/07/11 às 08h30min.

PE 155/11-DCC PA 8234/11 RCS 10/11-SAM03 Objeto: aquisição de Solução Corporativa de Software de Segurança Antivírus, Antispyware, Controle de Dispositivos, Proteção Contra Intrusos, Antispam e Firewall, com implementação e treinamento (Recursos PNAFM). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 20/06/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 20/06/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/06/11 às 09h.

PE 156/11-DCC PA 26556/11 RCS 05/11-SH Objeto: aquisição de materiais de construção. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 21/06/11 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 21/06/11 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/06/11 às 09h. LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 119/11-DCC PA 10542/11 RCS 16/11-SE.04 Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (chocolate em pó solúvel, composto lácteo e leite em pó). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/06/11 às 08h30min.

O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 101/11-DCC – PA 18805/2011 - Requisição nº 08/11-SDU-GS. Objeto: Aquisição de projetor multimídia (Recurso PNAFM). Início de acolhimento das propostas: 08/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/06/11 às 08H15

DLE 102/111-DCC – PA 8427/2011 - Requisição nº 08/11-SDE. Objeto: Aquisição de rádio comunicador e GPS. Início de acolhimento das propostas: 08/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/06/11 às 08H30

DLE 103/11-DCC – PA 26993/2011 - Requisição nº 56/11-STT04. Objeto: Aquisição de papel sulfite. Início de acolhimento das propostas: 08/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/06/11 às 08H45

DLE 104/11-DCC – PA 26566/2011 - Requisição nº 06/11-SDU-GS. Objeto: Aquisição de lacres. Início de acolhimento das propostas: 08/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/06/11 às 09H00

DLE 105/11-DCC – PA 29831/2011 - Requisição nº 052/11-SM. Objeto: Aquisição de esguicho. Início de acolhimento das propostas: 08/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/06/11 às 09H15

DLE 106/11-DCC – PA 29825/2011 - Requisição nº 010/11-SAM02. Objeto: Conserto de equipamentos de ar condicionado. Início de acolhimento das propostas: 08/06/11 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 15/06/11 às 09H30

COMPRAS DO MÊS DE MAIO

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 02 a 31 de Maio de 2011 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração

e Modernização

REVOGAÇÃO:

PP RP 103/11-DCC(PA 57756/10)

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 99/11-DCC(PA 19911/11)

HOMOLOGAÇÃO:

PP 112/11-DCC(PA 42742/10)

PP RP 114/11-DCC(PA 17511/11)

JULGAMENTO DE RECURSO:

PP RP 103/11-DCC(PA 57756/10)

RECORRENTES: Coleta Industrial Fimavan Ltda e Multilixo Remoções de Lixo S/C Ltda

DECISÃO: PREJUDICADO

PP RP 99/11-DCC(PA 19911/11)

RECORRENTE: Comercial Dambros Ltda

DECISÃO: INDEFERIDO

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 28311/2011 – Requisição nº 101/2011-SC

Contratada: O TEATRO MÁGICO – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ:08.151.402/0001-07

OBJETO: GRUPO “O TEATRO MÁGICO” PARA ATIVIDADE CULTURAL COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO PARQUE CONTINENTAL, NA SEQUINTE CONFORMIDADE:

Atividade Cultural: Apresentação Musical no Parque Continental

Local: Av. Transguarulhense, s/nº – Parque Continental – Guarulhos

DATA: 05 DE JUNHO DE 2011

VALOR: 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

EXTRATO DE CONTRATOS:

PA: 10.533/2011 Pregão: 81/11 Contratante: PG

Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 006711/2011

Compromissário Fornecedor: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. Assinatura: 24/05/11

LOTE 08-SEMI LUXO

ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados): Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus c/molduras em relevo, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobre tampo: 02 Sobre tampos em madeira de pinus ou MDF de 09 milímetro de espessura com contornos arredondados e arrematados sobreposto a cúpula da tampa c/visor de vidro ¼. Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido branco drapeado e sobre-babado com renda de 20cm. Chavetas: 06 chavetas na tampa e 06 chavetas no Sobre tampo metalizadas douradas tipo papal ou lágrima; Alças: 02 varões metalizados médios na cor dourada e 02 varões metalizados pequenos na cor dourada com 04 fixadores tipo sino metalizado na cor dourada; Cor: Marfim com verniz PU alto brilho. Travesseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 1,90mx0,60mx0,40m-pç-BIGNOTTO-5-R\$ 446,32

1.2-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BIGNOTTO-20-R\$ 426,49

ITEM 02-URNAS MODELO DESTAVADA (Dez lados)

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus com molduras em alto relevo nas laterais e com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Tampo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 12 milímetros sobreposto a cúpula da tampa com visor de vidro ¼. Sobre tampo: 03 unidades, confeccionado em madeira ou MDF 12 milímetros sobreposto ao tampo. Forração: caixa e tampa em tecido acetinado, babado tecido drapeado branco e sobre babado de renda branca de 20 cm com acabamento em fios dourados. Chavetas: 14 metalizadas douradas, tipo coroa, bola ou lágrima; Alças: 06 alças de alumínio metalizadas douradas tipo portuguesa ou paineira; Cor: Marrom riscado, canela ou mogno sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro: Solto confeccionado em tecido acetinado; Urna embalada em plástico transparente.

2.1-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BIGNOTTO-15-R\$ 495,91

LOTE 16-POPULAR

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Em madeira de pinus reflorestada, com bordado nas laterais; Fundo: Inteiro em pinus; Sobre tampo:com sobre tampo grande com silk screen e visor de ¾ de vidro ou acrílico; Chavetas: 08 chavetas

latonadas douradas; Forração: em tecido branco c/ babado e sobre babado em rendão; Alças: Com 02 varões metalizados com 06 fixadores metalizados na cor dourada ou 06 alças em alumínio fundido tipo argola na cor dourada; Cor: mogno sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-BIGNOTTO-5-R\$ 389,42

1.2-Medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 229,66

1.3-Medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 229,66

1.4-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-20-R\$ 219,67

1.5-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BIGNOTTO-100-R\$ 214,68

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus, bordas em relevo nas laterais da caixa e da tampa; Fundo: Inteiro em pinus; Sobre tampo: Com 02 sobre tampos gravados em baixo relevo em madeira de pinus ou MDF de 06mm de espessura, contendo cruz e cristo ou bíblia em madeira pintada na mesma cor da urna colocada entre os sobretampos. Chavetas: 10 chavetas latonadas douradas; Forração: forração TNT branco c/babado de cetim e sobre babado em rendão; Alças: Com 02 varões metalizados com 06 fixadores metalizados na cor dourada ou 06 alças em alumínio fundido tipo argola na cor dourada; Cor: mogno, vinhático sombreado ou rajado com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-BIGNOTTO-5-R\$ 289,57

2.2-Medidas internas: 2,04mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 239,64

2.3-Medidas internas: 2,04mx0,56mx0,37m-pç-BIGNOTTO-20-R\$ 229,66

2.4-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 227,66

2.5-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,37m-pç-BIGNOTTO-180-R\$ 209,69

2.6-Medidas internas: 1,70mx0,46mx0,35m-pç-BIGNOTTO-30-R\$ 204,69

LOTE 18-SIMPLES

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO: Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus fresada; Fundo: Confeccionado em madeira de pinus ou misto em madeira de pinus e chapadur de alta resistência; Tampo: Confeccionado em chapadur, encaixado na cúpula da tampa, com visor de vidro ou acrílico ou similar com transparência 90% ¼, com silk-screen (motivos neutro). Sobre tampo: Confeccionado em chapadur, com silk-screen com motivos religiosos. Chavetas: 06 chavetas, sendo 4 para fixar a tampa e 2 para fixar o Sobre tampo do visor; Forração: revestido em material biodegradável branco, babado de não tecido 50g. Branco; Alças: Com 06(seis) alças tipo dura(sem rebarbas); Cor: Seladora com verniz alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 2,10mx0,75mx0,60m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 208,71

1.2-Medidas internas: 2,05mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 178,89

1.3-Medidas internas: 2,05mx0,56mx0,35m-pç-BIGNOTTO-20-R\$ 168,95

1.4-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-BIGNOTTO-60-R\$159,01

1.5-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-BIGNOTTO-120-R\$ 144,11

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus; Fundo: Inteiro em madeira de alta resistência; Sobre tampo: chapa dur, encaixado na tampa, com visor; Chavetas: 04 chavetas; Forração: revestido em material biodegradável branco; Alças: Com 04 (quatro) para urna até 1,00m e 06(seis) para urnas de 1,20m a 1,60m; Cor: branca fosco. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 1,60mx0,50mx0,30m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 114,29

2.2-Medidas internas: 1,40mx0,45mx0,30m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 107,33

2.3-Medidas internas: 1,20mx0,40mx0,21m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 94,41

2.4-Medidas internas: 1,00mx0,37mx0,21m-pç-BIGNOTTO-10-R\$ 89,45

2.5-Medidas internas: 0,80mx0,30mx0,19m-pç-BIGNOTTO-15-R\$ 87,46

2.6-Medidas internas: 0,60mx0,25mx0,19m-pç-BIGNOTTO-120-R\$ 74,54

Ata de Registro de Preços: 007111/2011

Compromissário Fornecedor: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA-EPP

Assinatura: 25/05/11

LOTE 05-LUXO

ITEM 01-URNAS MODELO RETANGULAR: Caixa: Confeccionada em madeira totalmente moldurada nas laterais, cantos e no rodapé; Tampa: Quadro confeccionado em madeira com molduras, tampo confeccionado em chapadur no formato de ½ cana (lua), fixada na lateral direita da caixa com opcional de abertura total ou em duas partes. Fundo: Inteiro em madeira de pinus coberto com chapadur ou MDF de alta resistência; Forração: em cetim drapeado tipo matelassê, babado em cetim, sobre babado em renda de luxo de 20cm. Chavetas: 02 metalizadas douradas tipo papal ou bispo; Alças: 02 alças varão grande (em madeira) nas laterais com 08 fixadores e 02 alças varão pequena (em madeira) na cabeça/pé com 04 fixadores, as alças deverão ter a mesma tonalidade da urna; Cor: cedro ou mogno ou sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê. Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-VV/VALE VERDE-4-R\$ 969,96

ITEM 02-URNAS MODELO OVALADA

Caixa: Confeccionada em madeira de pinus, tampa em madeira de pinus, com acabamento em madeira; Cor: Natural com verniz poliuretano alto brilho. Travesseiro; Solto confeccionado

baixo relevo. Sobre tampo: Inteiro liso estilo oval, confeccionado em madeira de pinus ou MDF(fibra de Média Densidade), com visor ¾ de vidro ou acrílico com espessura de 6mm transparência mínima de 99%; Fundo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF 9 milímetros (fibra de Média Densidade); Forração: revestido em tecido branco tipo matelassê, babado de tecido branco drapeado, sobre babado (rendão) com 20cm de largura; Chavetas: 12 metalizadas douradas modelo tipo papal ou gota; Alças: Com 02 alças varões metalizados com 06 suportes metalizados dourados. Cor: cedro sombreado com verniz PU alto brilho. Travesseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado tipo matelassê Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-VV/VALE VERDE-5-R\$ 574,04

LOTE 10-EXECUTIVO

ITEM 01-URNAS MODELO DESTAVADO (Dez lados): Caixa e Tampa: Confeccionado em madeira de pinus com entalhe em massa, com rodapé; Fundo: Inteiro em madeira de pinus; Sobre tampo: MDF inteiro com entalhe, com visor de vidro ou acrílico, cristo médio metalizado. Chavetas: 12 chavetas metalizadas douradas tipo papal ou lágrima; Forração: Caixa e tampa em tecido branco, babado em tecido branco drapeado e sobre babado com renda de 20cm. Alças: Com 06(seis) alças metalizadas em alumínio fundido tipo argola ou gacinha na cor dourada; Cor: Dourada ou branca com verniz PU alto brilho. Travesseiro: Solto confeccionado em cetim drapeado Urna embalada em plástico transparente

1.1-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-VV/VALE VERDE-10-R\$ 542,84

1.2-Medidas internas: 1,90mx0,55mx0,35m-pç-VV/VALE VERDE-10-R\$ 502,49

ITEM 02-URNAS MODELO SEXTAVADO

Caixa e Tampa: Em madeira de pinus entalhada em massa, com rodapé; Fundo: Inteiro em pinus; Sobre tampo: Inteiro em madeira de pinus ou MDF de 1,8 centímetros de espessura, entalhada em massa, com bíblia e visor médio de vidro ou acrílico; Forração: revestido em tecido branco almofadado, babado de tecido branco com renda larga, sobre babado; Chavetas: 08 chavetas douradas metalizadas tipo coroa; Alças: Com 02 varões metalizados médios na cor dourada e 02 varões metalizados pequenos na cor dourada com 04 fixadores tipo sino metalizado na cor dourada; Cor: Marfim, mel ou dourada com verniz PU alto brilho. Travesseiro Solto. Urna embalada em plástico transparente

2.1-Medidas internas: 1,95mx0,65mx0,45m-pç-VV/VALE VERDE-5-R\$ 513,81

2.2-Medidas internas: 1,95mx0,55mx0,35m-pç-VV/VALE VERDE-5-R\$ 462,17

2.3-Medidas internas: 1,85mx0,60mx0,40m-pç-VV/VALE VERDE-40-R\$ 451,07

2.4-Medidas internas: 1,85mx0,55mx0,35m-pç-VV/VALE VERDE-20-R\$ 446,19

LOTE 13-POPULAR

ITEM 01-URNAS MODELO SEXTAVADO Caixa e Tampa: em madeira de pinus, laterais da caixa e tampa fresadas, com rodapé; Fundo: inteiro em pinus; Sobre tampo: MDF, inteiro, encaixado na tampa, com visor médio de vidro ou acrílico, com bíblia; Chavetas: 04 chavetas douradas na tampa e 04 chavetas no Sobre tampo, douradas tipo coroa; Forração: em tecido branco com babado e sobre babado em rendão; Alças: com 02 varões metalizados com 06 fixadores metalizados na cor dourada ou 06 alças em alumínio fundido tipo argola na cor dourada; Cor: canela com verniz PU alto brilho; Travesseiro solto; Urna embalada em plástico transparente.

1.1-Medidas internas: 2,10mx0,65mx0,45m-pç-VV/VALE VERDE -2-R\$ 379,92

1.2-Medidas internas: 2,10mx0,56mx0,45m-pç-VV/VALE VERDE -5-R\$ 350,11

1.3-Medidas internas: 1,90mx0,65mx0,45m-pç-VV/VALE VERDE -10-R\$ 346,89

1.4-Medidas internas: 1,90mx0,56mx0,35m-pç-VV/VALE VERDE -10-R\$ 318,31

1.5-Medidas internas: 1,80mx0,65mx0,45m-pç-VV/VALE VERDE -10-R\$ 338,13

1.6-Medidas internas: 1,80mx0

estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 343,78

4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, qdo necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, p/correta regulagem de válvulas-R\$ 91,68

4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 135,30

4.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 282,36

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 137,51

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 42,02

5-MOTOR GM – 6 CILINDROS – VERANEIO – ÁLCOOL

5.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.877,11

Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 343,78

5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 91,68

5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 135,30

5.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 282,36

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 137,51

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 42,02

6-MOTOR GM – 4 CILINDROS – OPALA- ÁLCOOL

6.1-Retífica Completa-Desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 2.763,30

Recondicionamento de partes do motor

6.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 198,63

6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, qdo necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, p/correta regulagem de válvulas-R\$ 37,82

6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 72,27

6.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 188,24

6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 55,77

6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14

7-MOTOR GM – 4 CILINDROS – OPALA - GASOLINA

7.1-Retífica Completa-Desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 2.763,30

Recondicionamento de partes do motor

7.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros,

inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 198,63

7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, qdo necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, p/ correta regulagem de válvulas-R\$ 37,82

7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 72,27

7.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície.-R\$ 188,24

7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 55,77

7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 36,14

LOTE 03

1-MOTOR FIAT UNO 1.0 – GASOLINA

1.1-Retífica Completa-desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 2.823,30

Recondicionamento de partes do motor

1.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 236,62

1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, qdo necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, p/correta regulagem de válvulas-R\$ 46,85

1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 89,54

1.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 233,21

1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09

1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77

2-MOTOR FIAT UNO FIRE 1.3 – GASOLINA

2.1-Retífica Completa-Desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.603,18

Recondicionamento de partes do motor

2.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 236,62

2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, qdo necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, p/ correta regulagem de válvulas-R\$ 46,85

2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 89,54

2.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 233,21

2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09

2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77

3-MOTOR FORD ZETEC 1.8 – 16 V - GASOLINA

3.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.803,30

Recondicionamento de partes do motor

3.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 378,59

3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 46,85

3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 89,54

3.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície.-R\$ 233,21

3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09

3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77

4-MOTOR FORD ZETEC ROCAM 1.0 - 8V - GASOLINA

4.1-Retífica Completa-Desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.204,19

Recondicionamento de partes do motor

4.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 331,26

4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 72,88

4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 94,65

4.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície.-R\$ 233,21

4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09

4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77

5-MOTOR FORD FOCUS DURATEC 2.0 – 16 V - GASOLINA

5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.803,30

Recondicionamento de partes do motor

5.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 378,59

5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas.-R\$ 46,85

5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 89,54

5.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 233,21

5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09

5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77

6-MOTOR FORD RANGER 2.3 L – 16 V - GASOLINA

6.1-Retífica Completa-Desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível,

interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.624,42

Recondicionamento de partes do motor

6.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 378,59

6.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 46,85

6.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 89,54

6.5-Recondic. da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 233,21

6.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09

6.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77

7-MOTOR GM – OHC -ZAFIRA 2.0 – 4 CILINDROS -GASOLINA

7.1-Retífica Completa-Desmontagem do motor, lavagem-retífica das peças-montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria-funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim-bielas-bloco ou carcaça-cabeçote-eixo comando de válvulas-volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal-jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando-jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas-jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível-interruptor pressão do óleo-filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.904,16

Recondicionamento de partes do motor

7.2-Recondic.completo do Cabeçote-troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 378,59

7.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 46,85

7.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química-medição e inspeção-recuperar rasgo de chaveta-se necessário-alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 89,54

7.5-Recondic.da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade-diâmetro-ovalização e conicidade dos cilindros-planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais-diâmetro dos alojamentos e/ou buchas e do eixo comando-alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 233,21

7.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 69,09

7.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 44,77

Processo: 23.215/2010 **Pregão nº:** 254/2010

Ata de Registro de Preços: 017011/2010

Commissário Fornecedor: CITROIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA – ME **Assinatura:** 02/09/2010

02-Litro-Preparado ou concentrado líquido para refresco, sabores: laranja, limão, maracujá, tangerina e uva-CITROMIX-R\$ 5,13

04-Litro-Xarope de groselha-CITROMAX-R\$ 3,06

Ata de Registro de Preços: 017111/2010

Commissário Fornecedor: CREEK COMERCIAL LTDA. - EPP **Assinatura:** 02/09/2010

01-Unid.-Nectar, sabores: goiaba, maracujá e uva-LA FRUIT-R\$ 0,80

Ata de Registro de Preços: 017311/2010

Commissário Fornecedor: CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Assinatura:** 03/09/2010

03-Unid.-Suco natural pasteurizado congelado, sabores: laranja, tropical de abacaxi, tropical de caju, tropical de goiaba e tropical de maracujá-Laranja Pêra (sabor laranja), Art suco (abacaxi, caju, goiaba e maracujá)/Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-R\$ 0,74

Processo: 28.321/2010 **Pregão nº:** 292/2010

Ata de Registro de Preços: 017511/2010

Commissário Fornecedor: BRASIL AUDIO SOM COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 08/09/2010

LOTE ÚNICO

01-Pç-Caixa de som amplificada ativa-com encaixe para tripé, entradas para 2 microfones com controles independentes de volume, equalizadores individuais, com echo, 1 entrada auxiliar e 1 entrada para MP3, MP4, iPod. 115/230V; 50/60 Hz; Sistema Bass-Reflex de 2 vias; Dimensões aproximadas: L: 50cm, A:72cm, P: 46cm; Peso aproximado: 25Kg-CSR-R\$ 1.202,08

02-Conj.-Microfone sem fio, de cabeça e de lapela-Acompanha: 1 transmissor, 1 microfone de cabeça, 1 microfone de lapela, 1 base (com antenas), manual em Português e case-TSI-R\$ 438,46

03-Pç-Tripé p/ caixa acústica em alumínio, c/ regulagem de altura até dois metros-IBOX-R\$ 126,12

Processo: 30.550/2010 **Pregão:** 11/11

Ata de Registro de Preços: 002111/2011

Commissário Fornecedor: GUIMARÃES & MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. **Assinatura:** 10/03/11

01-pç-Estabilizador para computadores, periféricos ou eletrônicos-mínimo 500VA-Proteção de sub/sobretensão com rearme automático-RAGTECH/ modelo: Side Wide Laser 500Va TI-2.004-R\$ 83,21

Processo: 30.893/2010 **Pregão nº:** 257/2010

25044	2010	Luzia Neuza Ribeiro da Silva	2009	12	48568	13431	ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.76.0281.00.000	53022
25044	2010	Luzia Neuza Ribeiro da Silva	2009	12	48570	13431	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
25044	2010	Luzia Neuza Ribeiro da Silva	2009	12	48569	13431	ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.76.0281.00.000	53021
1777	2006	Márcia Aparecida Massa Ruiz	2006	21	20569	12632	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
752	2009	Maria Petrina Madalena dos Santos	2010	21	60044	12645	ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.76.0268.00.000	53020
33342	2009	Mário Struzani	2009	12	45695	13508	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
33342	2009	Mário Struzani	2009	12	45696	13508	ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.76.0268.00.000	53019
59904	2008	Massifx Comércio de Sucatas de Vidro Ltda.	2010	21	66480	12636	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
47527	2008	Melania Maria Batista Gonçalves	2005	12	28987	13497	ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.74.76.0268.00.000	53018
51553	2010	Meri Terezinha de Lima ME	2010	12	45908	13464	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
32912	2009	Messias Serralheria SC Ltda. ME	2010	21	64062	12716	JULIO TADEU SOUSA SILVA E S/MR	082.74.76.0257.00.000	53017
26034	2009	Minimercado Aqui Tem Ltda. ME	2010	21	66054	12715	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
11153	2009	Mônica Nort da Silva Bazar ME	2010	21	60447	12701	JULIO TADEU SOUSA SILVA E S/MR	082.74.76.0257.00.000	53016
39305	2007	Multicar Renovadora de Veículos Ltda. ME	2010	21	59091	12675	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
7929	2010	Neilson Ferreira dos Santos	2010	12	50437	13411	JULIO TADEU SOUSA SILVA E S/MR	082.74.76.0257.00.000	53015
7929	2010	Neilson Ferreira dos Santos	2010	12	50436	13411	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
52762	2009	Norio Suzaki	2008	12	32317	13493	MARILENE SOUZA S/MD	082.74.76.0246.01.001	53014
52762	2009	Norio Suzaki	2006	12	28096	13943	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
38950	2009	Olavio Amadeus de Oliveira	2009	12	49812	13378	MARILENE SOUZA S/MD	082.74.76.0246.01.001	53013
31696	2002	Osmar Giroto	1997	12	31717	13676	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
31696	2002	Osmar Giroto	1997	12	31716	13676	MARILENE SOUZA S/MD	082.74.76.0246.01.001	53012
24747	2009	Oswaldo Ramos Bibiano	2009	12	4499709	13478	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
24778	2009	Pães e Doces Nova Brasileiro Ltda. EPP	2010	21	63277	12714	ELETRICIDADE DE SP SA-ELETROPAULO	111.25.37.0017.00.000	69844
30356	2008	Pascoli Materiais para Construção Ltda.	2009	21	55203	12729	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
53344	2010	Perfil Empreendimentos Imobiliários Ltda.	2010	12	54714	13448	SADAYUKI SUGO E S/MR	082.34.58.0001.00.000	56987
18863	2010	Quiteria Ferreira de Oliveira	2010	12	51535	13412	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
18863	2010	Quiteria Ferreira de Oliveira	2010	12	51534	13412	ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.50.77.0334.00.000	56920
29255	2009	Regeane Leonidia Mariano Silva	2009	12	46248	13507	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
29255	2009	Regeane Leonidia Mariano Silva	2009	12	46247	13507	ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.50.77.0334.00.000	56919
32124	2008	Reizo Asanuma	2008	12	358202	13945	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
41527	2010	Roberto Soares Tosti	2010	12	53517	13438	ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL	054.50.77.0334.00.000	56917
48316	2008	Roberto Vilela	2008	12	40587	14579	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
47474	2009	Roberto Vilela	2009	12	48623	13391	LUIZ HERCULANO VIEIRA E S/MR	081.42.85.0263.00.000	51261
47474	2009	Roberto Vilela	2009	12	48624	13391	Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência		
48316	2009	Roberto Vilela	2009	12	49000	13406	WANDERLEY WILLIAN FABRI S MR	111.42.92.0001.01.001	42745
48316	2009	Roberto Vilela	2008	12	40586	14579	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
48316	2009	Roberto Vilela	2009	12	48999	13406	ELETRICIDADE DE SP SA-ELETROPAULO	112.35.78.0001.00.000	54618
48316	2009	Roberto Vilela	2009	12	36354	13406	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
48316	2009	Roberto Vilela	2009	12	36353	13406	FRANCISCO ANTONIO PERPETUO	111.33.88.0001.00.000	69638
48316	2009	Roberto Vilela	2009	12	48998	13406	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
27754	2009	Romildo da Costa	2009	12	5876605	13506	FRANCISCO ANTONIO PERPETUO	111.33.88.0001.00.000	69637
42390	2007	Romulo Eduardo Gonçalves Kulikovski	2007	21	25739	12724	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
3969	2010	Ronaldo Donizeti Molina	2007	12	4354735	13476	FRANCISCO ANTONIO PERPETUO	111.33.88.0001.00.000	69636
8411	2009	Rosa Benedita dos Reis Lavrador	2010	21	60575	12698	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
42656	2009	Sandriene Maria Zaghi	2008	12	45098	13384	JORGE INACIO DE LIMA E S/MR	094.10.07.0068.00.000	55824
42656	2009	Sandriene Maria Zaghi	2008	12	45099	13384	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência		
42656	2009	Sandriene Maria Zaghi	2008	12	45097	13384	CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO E S/MR	063.42.62.0001.00.000	56059
56733	2010	Sebastião Cavalcante dos Santos	2007	12	29943	13484	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
56733	2010	Sebastião Cavalcante dos Santos	2007	12	29944	13484	CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO E S/MR	063.42.62.0001.00.000	56058
56733	2010	Sebastião Cavalcante dos Santos	2008	12	40253	13484	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
56733	2010	Sebastião Cavalcante dos Santos	2007	12	29945	13484	CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO E S/MR	063.42.62.0001.00.000	56057
56733	2010	Sebastião Cavalcante dos Santos	2009	12	5876896	13484	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
56733	2010	Sebastião Cavalcante dos Santos	2008	12	40254	13484	VITO FRANCESCO ABRUZZINO	063.42.62.0058.00.000	56042
56733	2010	Sebastião Cavalcante dos Santos	2009	12	5876897	13484	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
56733	2010	Sebastião Cavalcante dos Santos	2009	12	5876898	13484	OLEGARIO FIGUEIREDO DA SILVA E S/MR	063.42.62.0027.00.000	56050
43034	2009	Sergio Pereira de Almeida	2009	12	46779	13386	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
36531	2009	Sérgio Santana Costa	2009	12	38785	13463	COTAGE INCORP E CONSTR LTDA	083.80.28.0001.00.000	52187
9343	2010	Silvio Mochiduky	2009	12	40906	13427	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
26681	2009	Sun Chemical do Brasil Ltda.	2009	12	40197	13505	COTAGE INCORP E CONSTR LTDA	083.80.28.0001.00.000	52178
18543	2009	Supermercado Angelos Ltda.	2010	21	62390	12711	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
3443	2009	Tecnostamp Serviços de Estamparia Ltda. EPP	2010	21	59812	12659	COTAGE INCORP E CONSTR LTDA	083.80.28.0001.00.000	52177
3027	2009	Teodoro Thomaz da Silva	2008	12	8862784	13501	Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência		
59129	2009	Terezinha Creme	2005	12	47587	13456	COTAGE INCORP E CONSTR LTDA	083.80.28.0001.00.000	5217602
21628	2006	União dos Empreiteiros da Construção Civil de Guarulhos SC Ltda.	2010	21	43416	12634	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro - Reincidência		
60589	2008	Valéria Aparecida Serrano Gonçalves Perfumes ME	2009	21	60314	12638	TIAGO ROBERTO MACHADO	081.42.58.0001.00.000	56233
53633	2010	Vanderlei Leandro Rios	2010	12	54528	13449	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
33193	2010	Vergílio Galan Flores	2009	12	45902	13467	NILTON KUNIO WATANABE E S/MR	083.71.96.0001.00.000	53759
33193	2010	Vergílio Galan Flores	2009	12	48604	13467	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência		
38122	2009	Vilma Aparecida Santos Tibério	2009	12	5876775	13474	ACIR KUBISKI	094.34.63.0032.00.000	51494
27401	2009	Vilma Santos de Brito	2009	12	45455	13503	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
49357	2010	Vitor Paulo Pellini Pereira	2010	12	53679	13415	ELISIO CARLOS BORGES	094.34.63.0022.00.000	51493
54505	2010	Vitorio Bertoluci Neto	2010	12	54376	13418	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel		
59720	2009	Walter Acras	2002	12	50450	13426	SUNG HUM PAIK E S/MR	094.72.73.0031.00.000	2183502
59720	2009	Walter Acras	2000	12	40490	13426	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público		
59720	2009	Walter Acras	2002	12	50451	13426	SANDRINO FERREIRA	063.01.96.0035.00.000	53001
23241	2007	Wilson Volsi	2010	21	44020	12697	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
EDITAL DE MULTA Nº 26/2011 – SDU 03.11									
Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo de sua residência, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.									
Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.									
Nome			Inscrição Imobiliária		AM				
			Inscrição Mobiliária		2010				
ALBERTO ABUKATER OUS			082.55.36.0645.00.000		68332				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro									
ALBERTO ABUKATER OUS			082.55.36.0645.00.000		68359				
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público									
ALBERTO ABUKATER OUS			082.55.36.0645.00.000		68331				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel									
COOPERATIVA HABITACIONAL POMPEIA			084.32.84.0001.20.000		71158				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência									
AGRO PEC. ROSA DE FRANÇA LTDA			083.54.56.0038.01.001		71758				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência									
AGRO PEC. ROSA DE FRANÇA LTDA			083.54.56.0038.01.001		71757				
Infração ao Art.239- Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro									
VIMAAL AGROPECUÁRIA LTDA			111.85.10.1052.00.000		66732				
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público									
VIMAAL AGROPECUÁRIA LTDA			111.85.10.0001.00.000		66727				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza do Imóvel - Reincidência									
FLORIANO ROCHA DE OLIVEIRA			082.42.27.0244.01.001		68215				
Infr. Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público- Reincidência									
HERCILIA GARCIA TOLEDO			092.34.22.0001.00.000		55938				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público									
HERCILIA GARCIA TOLEDO			092.34.22.0001.00.000		55937				
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro									
ROBERTO PERUCI GARCIA E S/MR			084.05.37.0274.01.001		50798				
Infr. Art. 63 Inc.II -Lei 6046/04 - Providenciar consolidação da estrutura de solo, com acompanhamento de profissional técnico									
WANDERLEY DE CASTRO BELINI E S/MR			081.32.65.0149.00.000		56227				
Infração Art. 241 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público (degraus)									
PEDRO LUIZ DE CAMARGO			081.32.65.0099.00.000		5622802				
Infração Art. 241 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público (degraus)									
ANTONIO MIKAIL E PEDRO MIKAIL			054.50.77.0302.00.000		56904				
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 -									

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
IVONETE BUENO DE MARTINI E SM	094.71.67.0040.00.000	42785	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
CARLOS ALBERTO M. SARM VIEITAS	091.81.77.0113.00.000	55555	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
CARLOS ALBERTO M. SARM VIEITAS	091.81.77.0113.00.000	55554	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público			
CARLOS ALBERTO M. SARM VIEITAS	091.81.77.0113.00.000	55553	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
CARLOS ALBERTO M. SARM VIEITAS	091.81.77.0145.00.000	55551	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público			
CARLOS ALBERTO M. SARM VIEITAS	091.81.77.0145.00.000	55275	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
CARLOS ALBERTO M. SARM VIEITAS	091.81.77.0155.00.000	55273	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público			
CARLOS ALBERTO M. SARM VIEITAS	091.81.77.0155.00.000	55272	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
CARLOS ALBERTO M. SARM VIEITAS	091.81.77.0165.00.000	55270	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público			
CARLOS ALBERTO M. SARM VIEITAS	091.81.77.0165.00.000	55269	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
ANTÔNIO ALVES BARBOSA	082.55.26.0009.01.003	68354	
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			
DOMINGOS DE OLIVEIRA E S/MR	092.13.72.0211.00.000	56273	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
DOMINGOS DE OLIVEIRA E S/MR	092.13.72.0211.00.000	56272	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
DOMINGOS DE OLIVEIRA E S/MR	092.13.72.0211.00.000	56271	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público			
SEBASTIÃO ANTONIO DE MELO	113.44.12.0058.00.000	70582	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público			
ANTONIO ALVES BARBOSA	082.55.26.0009.01.001	68353	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
LAERCIO PONTIM	092.50.23.0024.00.000	56449	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público			
LAERCIO PONTIM	092.50.23.0024.00.000	56448	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
LAERCIO PONTIM	092.50.23.0001.00.000	56447	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução Passeio Público			
LAERCIO PONTIM	092.50.23.0001.00.000	56446	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
OSMAR TADEU CAMPOS E S/MR	094.55.80.0144.01.001	56457	
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			
TOMIO SATO	094.64.47.0521.00.000	56443	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
TOMIO SATO	094.64.47.0511.00.000	56442	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
JOSÉ MANOEL ALVAREZ SILVARES	092.40.30.0135.00.000	56466	
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			
JOSÉ MANOEL ALVAREZ SILVARES	092.40.30.0135.00.000	56465	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			
JOSÉ MANOEL ALVAREZ SILVARES E S/MR	092.40.30.0125.00.000	56464	
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza do Imóvel			

EDITAL DE MULTA Nº. 27/2011 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária/Mobiliária AM		
PC Ferreira Bar ME	Insc. Mob. Nº 141.754-18	66506	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Anny Kariny Lima Parente ME	Insc. Mob.nº 157.358	70059	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Fábio Malanconi ME	Insc. Mob. Nº 118.146	21182	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Fernando Henrique da Silva	Insc. Mob. Nº 151.058	67279	
Infração:Art. 298 da Lei 3573/90 e Art. 56 do Decreto 23202/05- Descumprimento do Auto de Interdição e Fechamento nº 46/2009-SDU03			
Luiz Roberto de Moraes	Insc. Mob. Nº 150.618-80	67118	
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Companhia Brasileira de Distribuição	Insc. Mob. Nº 111.488-30	67831	
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Cooperativa de Trabalho dos Profs. Em Transp. Coletivo de Passageiros	Insc. Mob. Nº 116.758-81	71957	
Santa Emília			
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Centro Técnico e Comercial Avança Brasil Comércio de Óleo e Lubrificantes Ltda	Insc. Mob. Nº 127.330	66222	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Nilson Aparecido Dezotti ME	Insc. Mob. Nº 70.473-35	68022	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Filt Indústria e Comércio de Filtros e Acessórios Hidráulicos Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 141.824	70714	
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Caixa Econômica Federal	Insc. Mob. Nº 086.549-49	69011	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 regulamentado pelo Decreto 27630/10- (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Caixa Econômica Federal	Insc. Mob. Nº 086.549-49	69010	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 regulamentado pelo Decreto 27630/10- (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Caixa Econômica Federal	Insc. Mob. Nº 086.549-49	69009	
Infração:Art. 168 da Lei 6046/04 regulamentado pelo Decreto 27630/10- (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
José Geraldo Martins	Insc. Mob. Nº 150.782-64	58300	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
José Eduardo Brumati ME	Insc. Mob. Nº 115.169	71751	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
José Eduardo Brumati ME	Insc. Mob. Nº 115.169	71752	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Aurora da Silva Padaria ME	Insc. Mob. Nº 150.945-43	69185	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Lenços Presidente SA Ind. e Com.	IC.121-33-55-0001-00-000	64831	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo-outdoor)			
Auto Serviços Vila Fátima Ltda	Insc. Mob. Nº 269-6	71961	
Infração:Art.168 da Lei 6046/04 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Ellu's Imóveis Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 069.462-22	60570	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Fernando Mota Ferreira	Insc. Mob. Nº 150.818-5	69184	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
José Maria Berg Teixeira	Insc. Mob. Nº 046.651	60047	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Abb Ltda	Insc. Mob. Nº 161.118	71737	

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Choco Mania Bomboniere Ltda ME	Insc. Mob. Nº 115.613-68	69818	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Inácio Severino de Freitas ME	Insc. Mob. Nº 066.375-16	68255	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Casa de Carnes Santa Rita de Guarulhos Ltda ME	Insc. Mob. Nº 103.890-70	65044	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Nilson Aparecido Dezotti ME	Insc. Mob. Nº 108.227-24	69394	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Panamericano Administradora de Cartões de Crédito Ltda	Insc. Mob. Nº 108.227-24	69394	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Antonio Itamar Freitas	Insc. Mob. Nº 151.353	61128	
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Banco Brasileiro de Desconto S/A	Insc. Mob. Nº 001.747-71	67918	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Amandio Brigas Fonseca e Ous	IC. 111-60-02-0279-00-000	64685	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Original Veículos Ltda	Insc. Mob. Nº 132.631-73	60629	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Supermercados Irmãos Lopes Ltda	Insc. Mob. Nº 057.075-34	47888	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Tora Transportes Industriais Ltda	Insc. Mob.nº 144.797-11	70709	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
William A. Dos Santos Ferragens ME	Insc. Mob. Nº 146.404-37	51911	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Dogão Amigão Pet Shop e Serviços Ltda ME	Insc. Mob. Nº 142.205-78	60468	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Instituto Henfil de Promoção e Acesso ao Ensino e Cultura	Insc. Mob. Nº 169.059-3	70134	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Felix e Cia Moda do Vestuário Ltda ME	Insc. Mob. Nº 130.965-8	52296	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
KG Belucci Gás ME	Insc. Mob. Nº 131.192-19	64093	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Comércio e Texturas Belmonteses Ltda ME	Insc. Mob. Nº 161.165-84	60572	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Giovanna Pães e Doces e Conveniência Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 150.658-73	62899	
Infração:Art. 220 da Lei 3573/90-Estrutura de Anúncio sem Licenciamento			
Fama Caribis Locação de Painéis Ltda	Cadastro nº 5587032	60989	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Fama Caribis Locação de Painéis Ltda	Cadastro nº 5587032	60988	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Keyzi Modas Comércio de Roupas Ltda ME	Insc. Mob. Nº 050.005-42	71664	
Infração:Art.213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Maria Aparecida Venditi	Insc. Mob. Nº 110.572-88	53426	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Globex Utilidades S/A	Insc. Mob. Nº 004.553-52	61901	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Globex Utilidades S/A	Insc. Mob. Nº 004.553-52	61902	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Hotel Café Monik Ltda	Insc. Mob. Nº 083.202-28	63883	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Sacaria Ouro Branco Ltda	Insc. Mob. Nº 146.731-7	69406	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
J Park Estacionamento e Lanchonete Ltda ME	Insc. Mob. Nº 081.050-90	61390	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Izaías G. Gomes Júnior ME	Insc. Mob. Nº 083.016-8	70860	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Relojoaria e Ótica Kamimura Ltda EPP	Insc. Mob. Nº 141.335-8	55927	
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Petra Comércio de Produtos Naturais Ltda	Insc. Mob. Nº 050.075-54	71666	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Lopes Serviços de Fisioterapia Ltda	Insc. Mob. Nº 148.878	59969	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Neide Emiko Kido	Insc. Mob. Nº 062.330-1	72237	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Wellington Yoshio Nakamura	Insc. Mob. Nº 161.668	54254	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Wellington Yoshio Nakamura	Insc. Mob. Nº 161.668	54253	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Atemis Sistemas de Segurança Ltda	Insc. Mob. Nº 168.823	68237	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Diego Pinheiro Vilani ME	Insc. Mob. Nº 164.996	65168	
Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Perfumaria 2000 Ltda	Insc. Mob. Nº 090.806-15	71655	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Perfumaria 2000 Ltda	Insc. Moba. Nº 090.806-15	70873	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Dumas Albergoni ME	Insc. Mob. Nº 135.578-30	71671	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)			
Modas Lucas Ferraz Ltda	Insc. Mob. Nº 088.392-19	71661	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)			
Modas Lucas Ferraz Ltda	Insc. Mob. Nº 088.392-19	71662	
Infração			

Slip Modas Ltda	Insc. Mob. N° 042.248-79	69408
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Banco Itaú S/A	Insc. Mob. N° 001.758-28	69381
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Granitos Moredo Ltda	Insc. Mob. N° 022.238-8	72638
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Granitos Moredo Ltda	Insc. Mob. N° 022.238-8	72639
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Granitos Moredo Ltda	Insc. Mob. N° 022.238-8	72640
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Granitos Moredo Ltda	Insc. Mob. N° 022.238-8	72641
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Granitos Moredo Ltda	Insc. Mob. N° 022.238-8	72642
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27630/10 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Irasergio Costa Venancio	Insc. Mob. N° 151.284	44058
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Angélica da Silva Ferramentaria-ME	Insc. Mob.n° 159.793	70404
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
José Eduardo Travenzoli	Insc. Mob. N° 150.493-23	55281
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Noé Gomes Procopio Júnior	Insc. Mob. N° 150.492-40	53905
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Banco Itaú S/A	Insc. Mob. N° 140.408-36	65663
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Banco Itaú S/A	Insc. Mob. N° 140.408-36	65665
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Banco Itaú S/A	Insc. Mob. N° 140.408-36	65664
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Vanessa dos Reis Lima	Insc. Mob. N° 150.548-36	54692
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Vanilce de Oliveira ME	Insc. Mob. N° 044.628-91	54693
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)		
Vanilce de Oliveira ME	Insc. Mob. N° 044.628-91	54808
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Emanuel Rodrigo da Silva	Insc. Mob. N° 150.555-69	54683
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Instituto Vila Galvão de Idiomas e Informática Ltda	Insc. Mob. N° 117.571-84	64410
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Conforto Rede Comercial de Colchões Ltda	Insc. Mob. N° 014.847-40	55000
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Sociedade Agrícola Cachoeira Ltda	Insc. Mob. N° 500.669-43	65019
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Natalino Vilela	IC. 111-85-38-0052-01-000	63802
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Matinal Arte em Pães e Doces Ltda EPP	Insc. Mob. N° 056.054-56	63928
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		
Matinal Arte em Pães e Doces Ltda EPP	Insc. Mob. N° 056.054-56	63927
Infração:Art. 213 c.c/ Art. 8° da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)		

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 28/11 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
58432	2010	Amanda Pereira Perroni	16528/11	INDEFERIDO
42636	2010	Assembleia de Deus Ministério Campo do Taboão	16460/11	INDEFERIDO
42116	2010	Bodeguita Bar e Mercaria Ltda ME	15555/11	INDEFERIDO
57827	2010	Conde Organização Contábil SS Ltda	16524/11	INDEFERIDO
51425	2010	Daud Gaspar Sports Marketing Com. E Empreendimentos Imobiliária	15898/11	INDEFERIDO
57685	2010	E Park Estacionamentos LTDA EPP	16520/11	INDEFERIDO
54128	2010	Ernesto dos Santos Andrade	15484/11	DEFERIDO
9503	2006	Estação Vila Augusta Casa de Cultura	16057/11	INDEFERIDO
58935	2010	Estela Alves Lopes Teixeira	16559/11	INDEFERIDO
51251	2010	Express SP Transportes Ltda	15721/11	INDEFERIDO
56070	2010	Federação das Escolas Profissionais de Cabeleireiros e Simil	16485/11	INDEFERIDO
51414	2010	Flash Back Choperia e Restaurante Ltda ME	15731/11	INDEFERIDO
17373	2008	Giancarlo Bonora/Resfibra Ltda	16119/11	INDEFERIDO
50302	2009	Jailson Gomes Batista	16466/11	INDEFERIDO
15142	2010	Jezi Dias da Rocha	15491/11	DEFERIDO
56008	2010	José Benedito Calixto	15422/11	DEFERIDO
44317	2010	José Carlos da Silva	15642/11	INDEFERIDO
52211	2010	Leandro Alves da Cruz	15765/11	INDEFERIDO
42376	2010	Luiz Rodrigues Freires Neto	15650/11	INDEFERIDO
13339	2009	Magazine Luiza SA	15604/11	INDEFERIDO
31315	2010	Milton de Araujo	16458/11	INDEFERIDO
44870	2008	Nelson Cardoso	13837/11	DEFERIDO
47773	2010	Neusalina Bogado Calazans	15662/11	INDEFERIDO
63246	2010	Odair José Ribeiro de Almeida	15193/11	INDEFERIDO
56475	2009	PC Ferreira Bar ME	13851/11	INDEFERIDO
21810	2010	Plínio Comércio de Peças para Veículos Ltda	16454/11	INDEFERIDO
44407	2010	Raimundo Filho Bonfim	15655/11	INDEFERIDO
57807	2009	Salvador Garcia Filho	15905/11	INDEFERIDO
60420	2008	Valdemir Xavier Lima ME	14484/11	DEFERIDO
49395	2010	Vicente Rodrigues Vieira Filho	15708/11	INDEFERIDO
53520	2010	Vicentina Luciene Pereira dos Santos	15768/11	INDEFERIDO
3857	2011	José Marcolino Bezerra Bar ME	16669/11	INDEFERIDO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/OFÍCIO Nº 29/2011 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados,foi **INDEFERIDO** através de despacho do Secretário da SDU por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIRF-V3 da Prefeitura de Guarulhos. e VSº, poderá requerer vistas ao processo para ver a integra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, mais próxima e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA Nº	Ano	Requerente	Ano	Tipo	Recibo	Comunique-se 2011
10165	2011	Academia Vidativa Ltda.	2010	21	46839	15137
58826	2009	Adeilson de Jesus Bueno	2010	21	66459	17760
34181	2010	Alcino José Ferreira	2007	5	35128	15068
13663	2009	Alessandro Correa Academia de Ginastica ME	2010	21	66418	17420

9431	2011	Aizira Rabelo de Vasconcelos	2011	12	56254	14886
7499	2011	Ana Maria Artacio Ventura	2011	12	68811	14856
47220	2009	Ana Paula Vilboia Fachal	2009	5	49399	16816
26252	2007	Angela Maria Sobreira Teixeira	2010	40	68457	17419
7788	2011	Angélica do Nascimento Silva	2011	12	51455	14895
16895	2010	Antonio Ferraz do Amaral	2009	5	45368	15099
21859	2006	Antonio Hernandez Sepedes Filho	2008	5	37467	15058
11046	2007	Aparecida Lima Santos Toledo Piza	2010	21	60328	15134
39259	2009	Aparecido Ferreira	2009	12	36534	15033
7252	2011	Armando Marques Jacinto	2011	12	70504	14891
19766	2010	Arnaldo Govetti	2010	12	51044	14894
17859	2009	Auto Posto Racar Ltda.	2009	40	62920	15237
17860	2009	Auto Posto Racar Ltda.	2009	40	62919	15240
17862	2009	Auto Posto Racar Ltda.	2009	40	62918	15243
17870	2009	Auto Posto Racar Ltda.	2009	40	62917	15249
22465	2009	Bar e Restaurante Pioneiro de Cumbica Ltda. ME	2010	40	63737	15149
8067	2009	Bar Nova Era Ltda. ME	2009	21	53299	16108
46215	2009	Benito Vallejo Alvares	2008	12	38113	15468
46215	2009	Benito Vallejo Alvares	2008	12	38114	15468
13092	2009	Bompar Parafusos e Ferragens Ltda. ME	2010	21	61193	15127
6219	2009	C & S Veículos Ltda.	2011	21	67460	17762
5970	2011	Caio Philippe da Silva Souza	2011	12	70675	14899
15793	2007	Carlos Eduardo Lagreca	2008	40	54710	15156
15793	2007	Carlos Eduardo Lagreca	2007	40	43849	15156
42314	2005	Center Carnes Cachoeira Ltda. ME	2011	40	24282	18136
49312	2008	César Testai Junior	2002	5	116524	16104
60752	2010	Cleide Aparecida Dornelas Máximo Alves	2010	5	5653	15083
60752	2010	Cleide Aparecida Dornelas Máximo Alves	2009	5	39294	15083
6070	2011	Cleuzia Carreira Bispo dos Santos	2009	12	43554	14904
44345	2007	Clinicordis Clinica Medica e Cardiologia SC Ltda.	2009	40	470770	15157
44347	2007	Clinicordis Clinica Médica e Cardiologica SC Ltda.	2009	40	47076	17418
21666	2010	Dauvaneth Cunha Nunes	2010	5	52493	15070
21305	2007	DETADEU Materiais para Construção Ltda.	2010	40	45563	15723
21352	2007	DETADEU Materiais para Construção Ltda.	2010	40	45564	15722
24194	2009	Domingos Rodrigues dos Santos	2009	12	61409	17414
1973	2011	Eliazar Ribeiro da Silva	2010	12	53922	15021
1973	2011	Eliazar Ribeiro da Silva	2010	12	53924	15021
1973	2011	Eliazar Ribeiro da Silva	2010	12	53923	15021
1974	2011	Eliazar Ribeiro da Silva	2010	12	53919	15020
1974	2011	Eliazar Ribeiro da Silva	2010	12	53921	15020
1974	2011	Eliazar Ribeiro da Silva	2010	12	53920	15020
13519	2006	Elisabete Marques Motta ME	2010	21	62770	16097
7971	2009	Elizabeth Noriko Iwakawa ME	2009	40	6143102	15221
10982	2011	Estevam Santana Justo	2011	12	54549	14883
32359	2009	Francisca dos Santos	2009	12	35912	14862
32359	2009	Francisca dos Santos	2009	12	35909	14862
32359	2009	Francisca dos Santos	2009	12	35915	14862
32360	2009	Francisca dos Santos	2009	12	35908	14865
32360	2009	Francisca dos Santos	2009	12	35914	14865
32360	2009	Francisca dos Santos	2009	12	35911	14865
55757	2008	Francisca Soares Mota	2010	21	65689	15138
52545	2009	Francisco de Oliveira	2009	12	49409	14902
56261	2009	Francisco Rodrigues das Chagas	2009	5	42172	16675
9096	2011	Gabino Alarcon Junior	2006	5	28373	15079
9106	2011	Gabino Alarcon Junior	2008	5	37773	15076
11970	2011	Guilhermino Lopes da Silva	2010	12	6141411	18134
49013	2009	João Nicolau Crema	2007	5	31331	15073
38136	2009	João Paulo Farah de Barros	2009	12	49585	16249
23846	2009	Jorge Ferro Brandão	2010	40	63962	16676
30485	2009	José Epitácio de Souza	2009	5	37737	15056
41646	2009	José Santos Lira	2009	12	49421	14901
53559	2007	José Vaquero Rodrigues (Espolio)	2007	5	28839	15053
43868	2006	Laerte de Moura	2009	21	40611	17421
3242	2011	Manoel Severino Leite	2009	5	49426	15066
48863	2010	Manuel Amancio Fernandes	2010	12	53677	15027
10108	2011	Marcio Garcia Espinosa	2011	12	55515	14866
10108	2011	Marcio Garcia Espinosa	2011	12	55516	14866
9025	2008	Marcio Luiz Martinelli	2009	40	53114	15220
34169	2009	Maria da Cruz Souza	2009	21	46473	15139
26851	2009	Maria das Graças Santos de Matos	2009	12	4595747	14903
35536	2006	Maria Elenilde de Jesus	2010	21	61634	15734
17942	2009	Maria Lucia de Souza Lima Doneida ME	2010	40	62786	15252
65240	2010	Marilda da Silva de Almeida	1998	12	36404	15015
65240	2010	Marilda da Silva de Almeida	1998	12	36403	15015
65241	2010	Marilda da Silva de Almeida	2000	5	12760	15061
65241	2010	Marilda da Silva de Almeida	2000	5	27673	15061
14166	2009	Mel MG Perfumaria Ltda. ME	2010	40	61707	15222
41422	2007	Mercadinho Bom Gosto Silva Ltda. ME	2009	21	47872	15133
36746	2009	MR Magalhães Bar ME	2010	21	62763	15105
36239						

Processo Nº	Ano	Requerente	Data	Auto de Multa	Tipo	Ano	Comuniquese 2011
7.076	2009	ROSILENE COSTA RIBEIRO	14/03/2011	53855	21	2010	15089
50.971	2009	MANUEL JOSÉ CORREIA	18/02/2011	43866	5	2009	15101
41.720	2010	GLAUCÉ VIDAL DA SILVA	22/02/2011	53518	12	2010	15109
22.058	2008	ALDOMAR GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR	03/03/2011	36447	5	2008	15045
9.634	2008	MARIA IRANI DE SOUSA PINTO	11/03/2011	32734	5	2008	15049
31.136	2009	JOÃO PAULO FARAH DE BARROS	16/03/2011	49586	12	2009	15063
36.619	2010	ANTONIO JOSÉ MARTINS	22/02/2011	38923	12	2008	15391
17.838	2010	EDUARDO MASSAMI KASSE	22/02/2011	50585	12	2010	15392
31.387	2010	JOSÉ GARCIA FAHL	22/02/2011	42720	5	2010	15393
48.477	2009	MIRAILDES RODRIGUES DE SOUZA	17/02/2011	51242	5	2009	15401
50.351	2010	MARCOS SERGIO BENITEZ GONZALES	22/02/2011	29276	5	2006	15402
27.863	2009	FRANCISCO BARROS DA SILVA	17/03/2011	43669	5	2009	15389
32.514	2010	JEFFERSON BRITO DO PRADO	10/03/2011	52550	5	2010	15112
61.235	2010	ANTONIO SILVIO CARDOSO TORRENS	18/02/2011	53566	12	2010	15114
35.913	2009	FRANCISCO NUNES REI PIRES	18/02/2011	40910	12	2009	15120
35.913	2009	FRANCISCO NUNES REI PIRES	18/02/2011	5876674	12	2009	15120
3.561	2011	SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA	14/03/2011	53754	12	2011	15125
3.561	2011	SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA	14/03/2011	53755	12	2011	15125
3.561	2011	SOCIEDADE BENEFICENTE MUÇULMANA	14/03/2011	53756	12	2011	15125
50.141	2009	Z DE SOUZA LANCHES ME	18/02/2011	64650	21	2010	15095
43.535	2009	PAPELARIA R. FINOCCHIO LTDA ME	21/03/2011	65270	21	2010	15093
24.187	2008	EMPÓRIO GAIA LTDA ME	03/03/2011	54007	40	2009	15077
24.190	2008	EMPÓRIO GAIA LTDA ME	03/03/2011	54008	40	2009	15071
41.221	2009	CORPO PERFEITO FITNESS LTDA ME	16/03/2011	66365	21	2010	15400
9.705	2009	MAUDO JOSÉ DA SILVA	21/02/2011	61938	21	2010	15387
14.534	2009	NELSON JOSÉ MODESTO GUIDIO	14/03/2011	47644	12	2005	16852
14.534	2009	NELSON JOSÉ MODESTO GUIDIO	14/03/2011	47645	12	2005	16852
60.440	2008	PREDIAL PROJETOS E CONST. LTDA	10/03/2011	38341	5	2008	16979
33.042	2010	VALDEMAR CARDOSO BUENO	28/02/2011	3671002	5	2010	17007
2.953	2010	LUIZ AMERICO CARVALHO VIEIRA	28/02/2011	40099	12	2008	17030
2.953	2010	LUIZ AMERICO CARVALHO VIEIRA	28/02/2011	8862441	12	2008	17030
2.953	2010	LUIZ AMERICO CARVALHO VIEIRA	28/02/2011	8862442	12	2008	17030
36.076	2005	ISAQUE VIEIRA LEITE	15/02/2011	48147	12	2005	17395
36.076	2005	ISAQUE VIEIRA LEITE	15/02/2011	48148	12	2005	17395
58.077	2008	JOSÉ MARQUES DE SOUZA	04/02/2011	59593	21	2009	17405
31.433	2010	AIRTON FERREIRA DA SILVA	31/03/2011	49201	12	2010	19806
52.686	2008	ROSALVA BATISTA NISHIKAWA	23/03/2011	45410	5	2010	19775
45.076	2009	IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS GRS	18/04/2001	27354	5	2005	19675
27.861	2009	EDUARDO SANTANA SILVA	14/04/2011	64334	21	2011	19132
60.743	2008	MARCELA MARTELLI BRAMBILLA	03/03/2011	60321	21	2009	19249
43.085	2009	CLYSSIANE ATAIDE NEVES	16/03/2011	64872	21	2010	19373
58.671	2009	WORSPIE COM. DE VEÍCULOS LTDA ME	18/02/2011	64790	21	2010	19127
37.494	2008	MARIA RAIMUNDA PEREIRA COSTA	07/04/2011	53839	21	2009	19130

Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Gestor da SDU 03

Processo Nº	Ano	Requerente	Data	Auto de Multa	Tipo	Ano	Comuniquese 2011
5.542	2002	ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ED. E CULT.	09/04/2011	68586	21	2010	19380

Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Gestor do SDU 02

Processo Nº	Ano	Requerente	Data	Auto de Multa	Tipo	Ano	Comuniquese 2011
41.390	2007	VEGETERRA COM. DE TERRA V. LTDA	08/04/2011	38138	5	2009	10

Comunicamos que o Auto de Multa abaixo foi cancelado, conforme despacho do Sr. Secretário da SDU

Processo Nº	Ano	Requerente	Data	Auto de Multa	Tipo	Ano	Comuniquese 2011
59.405	2008	ELVIO DE FRANÇA	31/03/2011	60848	40	2009	12
14.264	2009	LEANDRO NUNES DE SOUZA SILVA	14/03/2011	66357	21	2010	11
14.982	2010	IVONE ROSA DIAS PINTO	22/02/2011	66842	21	2010	38

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 31/11 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comuniquese	Despacho
52095	2008	Amaral Cesar da Silva	15666/11	INDEFERIDO
19244	2008	Antonio Ferreira de Lira	15639/11	INDEFERIDO
7596	2008	Bradesco Auto RE Companhia de Seguros	15632/11	INDEFERIDO
60708	2008	Celso Luiz Carneiro	15725/11	INDEFERIDO
16815	2009	Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz	15862/11	INDEFERIDO
54101	2007	Cibele Konig	15624/11	INDEFERIDO
17415	2009	Comercial Nemeth LTDA	15863/11	INDEFERIDO
35532	2005	Companhia Brasileira de Distribuição	15556/11	INDEFERIDO
35533	2005	Companhia Brasileira de Distribuição	15561/11	INDEFERIDO
47244	2008	EA dos Santos Recauchutagem EPP	15659/11	INDEFERIDO
1370	2009	Express Line Lava Rápido LTDA ME	15856/11	INDEFERIDO
7072	2009	Figueiredo e Carneiro Decorações Ltda ME	15728/11	INDEFERIDO
3795	2008	Guardanapel Ind. E Com. De Descartáveis Ltda EPP	15631/11	INDEFERIDO
7983	2009	Guaru Flores LTDA ME	15857/11	INDEFERIDO
20698	2008	Gumercindo Pinto Bueno	15883/11	INDEFERIDO
20700	2008	Gumercindo Pinto Bueno	15882/11	INDEFERIDO
24279	2006	Igreja Evangelica Assembleia de Deus em São Paulo	15598/11	INDEFERIDO
2116	2008	José David de Souza	15630/11	INDEFERIDO
11654	2009	José Joaquim Pinto da Silva	15858/11	INDEFERIDO
45657	2008	José Maria Benevenuto Sousa	15654/11	INDEFERIDO
36710	2007	José Silva	15617/11	INDEFERIDO
22589	2009	Juana Mamani	15870/11	INDEFERIDO
21854	2008	Kleber Jorge Alves dos Santos	15644/11	INDEFERIDO
12042	2008	Lourival Fernandes da Silva Filho	15633/11	INDEFERIDO
22894	2009	Luiz Roberto Correa	15873/11	INDEFERIDO
17670	2008	Marcos de Oliveira da Silva	15637/11	INDEFERIDO
39200	2008	Marinaldo Neves da Silva ME	15652/11	INDEFERIDO
56406	2008	Marjorie Eiji de Oliveira	15670/11	INDEFERIDO
41077	2007	Mauro Almeida Guerra	15619/11	INDEFERIDO
34661	2008	Mercadoço Comércio de Ferro e Aço Ltda	15649/11	INDEFERIDO
22163	2009	NE CAR ME	15868/11	INDEFERIDO
60341	2008	Oscar Waldemar Breitenvieser	15874/11	INDEFERIDO
27091	2008	Paulo Gomes de Oliveira	15647/11	INDEFERIDO
20963	2009	PRESEMESP LTDA	15865/11	INDEFERIDO
10624	2006	Rainha Ambientes Planejados LTDA ME	15579/11	INDEFERIDO
2337	2007	Ranking Esportes LTDA ME	15614/11	INDEFERIDO
12522	2009	Rosana Pereira da Silva	15859/11	INDEFERIDO
45680	2008	Rosani Pereira dos Santos ME	15656/11	INDEFERIDO
43213	2007	RPR Comercio de Calçados LTDA ME	15621/11	INDEFERIDO
57556	2008	Samuel Cardoso da Silva	15709/11	INDEFERIDO
16173	2008	SE Supermercados Ltda	15636/11	INDEFERIDO
60510	2008	Sem Limites Com. de Peças e Acessórios para Motos LTDA	15717/11	INDEFERIDO
59211	2008	Solpray Comércio de Tintas ME	15711/11	INDEFERIDO
56897	2008	Vanderlei Antonio da Silva Mecânica ME	15681/11	INDEFERIDO
2106	2008	Vanilda de Cassia Costa Vestuário ME	15627/11	INDEFERIDO
21246	2009	Waldomiro José dos Santos	15866/11	INDEFERIDO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 32/11 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comuniquese	Despacho
19521	2006	Açougue Torres LTDA	15984/11	INDEFERIDO
8727	2010	Adilson Fernandes de Souza	16171/11	INDEFERIDO
23248	1998	Administração de Bens Pimenta SC LTDA	15980/11	INDEFERIDO
5980	2010	Alison Damasceno ME	16165/11	INDEFERIDO
24766	2010	Anderson Anielio Giamundo	16343/11	INDEFERIDO
20891	2010	Antonio Rodrigues Medeiros	16311/11	INDEFERIDO
13775	2010	Antonio Silva Siqueira BAR ME	16238/11	INDEFERIDO
20264	2008	Banco Itau SA	15993/11	INDEFERIDO
57359	2010	Brigida Aparecida Graciano	16487/11	INDEFERIDO
2524	2010	Buffalo BEER Choperia Sorveteria e Espetos Ltda EPP	16144/11	INDEFERIDO

Processo Nº	Ano	Requerente	Data	Auto de Multa	Tipo	Ano	Comuniquese 2011
23301	2010	Clarice Antonia Vitale ME					16338/11
64072	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16489/11
64075	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16490/11
64078	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16492/11
64079	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16493/11
64081	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16494/11
64082	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16495/11
64085	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16496/11
64087	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16497/11
64088	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16498/11
64089	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16500/11
64092	2010	Companhia Brasileira de Distribuição					16503/11
29414	2009	Condomínio Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center					16073/11
17629	2010	Cristina Silva Teles					16269/11
28702	2010	Daniel Ordine Paixão					16345/11
33007	2010	Demetrius Alberto Durval					16480/11
28108	2009	Destino Certo Churrascaria Eventos e Shows LTDA EPP					16003/11
14144	2010	Diógenes Ind. E Com. De Artefatos de Cimento LTDA ME					16259/11
5718	2010	Dose Dupla Comércio de Roupas Ltda ME					16164/11
38737	2010	Elvio Minoru Kamachi					16484/11
34234	2008	Fabiana Maria da Silva					15995/11
31864	2010	Fabio Ikeda					16479/11
50177	2009	Fabio José da Silva Santos ME					16115/11
20989	2010	Filadelfia Imoveis Ltda					16314/11
55480	2009	Francisco Carlos de Sousa					16124/11
49889	2009	Garantia Total Ltda					16110/11
12303	2010	Gilmar Rodrigues Ribeiro Lanchonete ME					16230/11
29466	2010	Igreja Pentecostal Deus é Maravilhoso					16348/11
13871	2010	Jaguar Imóveis Ltda					16239/11
35338	2010	Joelma de Jesus Alves					16483/11
4691	2010	José Carlos da Silva					16160/11
12326	2010	José Moises Pessoa Monteiro Lanchonete ME					16235/11
22771	2010	Josivaldo Pereira de Figueiredo ME					16329/11
18366	2010	Marcia Aparecida Toschetti					16273/11
10295	2010	Marcus Vinicius da Silva					16225/11
38397	2009	Maria Fabiana Bezerra da Silva Lacerda					16091/11
37109	2009	Mario Viveiros					16083/11
40293	2009	Milton Massashi Miyamoto					16102/11
3629	2010	Nayde de Oliveira Nascimento Materiais Elétricos ME					16157/11
22069	2010	ND Lan House Ltda ME					16321/11
29201	2010	Otacílio Mareco de Souza					16346/11
29681	2010	Pavanatti & Chaves Comercial LTDA					16349/11
22379	2010	Pizzaria e Churrascaria Iza Ltda ME					16324/11
40512	2007	RF Transportes LTDA					15986/11
19741	2010	Robson Luis Gonçalves dos Reis ME					16309/11
31282	2010	Santos & Ferreira Bar e Lanches LTDA					16478/11
12197	2009	Sonda Supermercados Exportação e Importação Ltda					15997/11
44115	2009	Therezinha de Calais Gonçalves Freitas					16107/11
51275	2007	Timoteo's Grill Lanchonete Sociedade Limitada ME					16037/11
49996	2009	Vera Lucia Ferrari Perfidio					16113/11
30867	2010	Washington Luiz Teixeira</					

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

**Hospital
Municipal de
Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

**Hospital Municipal
Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do
Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

**Hospital
Municipal
da Criança**

R. José Maurício,
185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: DISTRIBUIDORA VEÍCULAR LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 1.834,40 (um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para expediente.
 VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 5.003,85 (cinco mil e três reais e oitenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FUNDICAO DIADEMA LTDA. EPP.
 PROCESSO: 307/2010
 OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.
 VALOR: R\$ 2.769,90 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela empresa de relevante interesse público.
CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
 PROCESSO: 453/2010
 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
 VALOR: R\$ 4.759,24 (quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3 - 5/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para as unidades Sede e GOC da Empresa.
CREDOR: GENERALLY TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 362,88 (trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUGIRO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
 VALOR: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUTHI CASA DO CONSTRUTOR LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de construção.
 VALOR: R\$ 772,35 (setecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: HERNANDES MARCELINO MOREIRA MATERIAIS - ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: HIDROVAM COMERCIAL LTDA. - EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
 VALOR: R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
 PROCESSO: 416/2009
 OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.
 VALOR: R\$ 47.998,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4 - 7/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: JODI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
 VALOR: R\$ 497,28 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 PROCESSO: 545/2010
 OBJETO: Confeção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.948,37 (um mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/5/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: KAELY COMÉRCIO DE IMPERMEABILIZANTES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para pintura.
 VALOR: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
 VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.
 PROCESSO: 522/2010
 OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem no site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.
 VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço.
CREDOR: MARCEL SILVAS CAMPOS INFORMATICA ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de informática.
 VALOR: R\$ 3.353,00 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
 VALOR: R\$ 3.618,45 (três mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MIRIADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 VALOR: R\$ 9.468,40 (nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1 - 3 - 5 - 6/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MOCAR AUTO VIDROS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
 PROCESSO: 461/2005
 OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.
 VALOR: R\$ 70.381,54 (setenta mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 9/3/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: NEW ESPERANÇA FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
 VALOR: R\$ 523,49 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
 PROCESSO: 247/2006
 OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
 VALOR: R\$ 17.083,70 (dezesete mil e oitenta e três reais e setenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de ferramentas.
 VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: NOVA CASA BAHIA S/A
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de equipamentos.
 VALOR: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.187,34 (um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PCL PAPELARIA CIDADE LTDA.-EPP.
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de expediente.
 VALOR: R\$ 1.052,60 (um mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PEAN HIDRAULICA LTDA-ME
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
 PROCESSO: 406/2010
 OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.
 VALOR: R\$ 24.940,50 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: PREMIER CLEANING DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 VALOR: R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 5/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de materiais.
 VALOR: R\$ 613,64 (seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 7 - 8/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 6/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TECNOSEG INDUSTRIAL LTDA
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material de segurança.
 VALOR: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 2/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TRACBEL S/A
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.816,18 (um mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades

de relevante interesse público.
CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Aquisição de material para telhado e cobertura.
 VALOR: R\$ 1.245,88 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3 - 4 - 19/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VIPART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 COMPRA DIRETA
 OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
 VALOR: R\$ 1.626,71 (um mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 4 - 7/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VIVO S/A
 PROCESSO: 101/2011
 OBJETO: Acesso a internet banda larga 3g, acompanhado de 4 mini-modens.
 VALOR: R\$ 154,17 (cento e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 3/6/2011.
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de acesso a internet.

Guarulhos (SP), 07 de junho de 2011
ARTUR PEREIRA CUNHA
 Diretor Presidente

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 141/2011, Pregão Presencial nº 007/2011**, que trata do registro de preços para serviços de buffet, torna público que nenhuma licitante se credenciou para a abertura, sendo este certame declarado **DESERTO**.

LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA
 Pres. Comissão de Licitações

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 362/2010, Ata de RP nº 010/2010**, fica a empresa **Uniformizar Imp. E Export. De Confecções Ltda.** penalizada com **MULTA de R\$ 885,47** (oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) por inexecução total do pedido 02479/2010, prevista no item 9.3.3. da Ata, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de alterações no projeto da obra. **Empresa:** BSM Empreendimentos e Construções Ltda. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Processo Administrativo nº 490/2009.**
Data do Ratifico: 01/06/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 144/2011 torna público o **Contrato nº 026/2011. Pregão Presencial nº 006/2011. Objeto:** Fornecimento e instalação de divisórias. **Contratada:** Vetur Sistemas Construtivos Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 100.050,00 - **assinado:** 02/06/2011. Guarulhos, 06 de junho de 2011.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 125/2010 - Termo Aditivo nº 002 ao **contrato nº 031/2010 – Contratada:** Seldorado Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto:** Aquisição de leite integral. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o litro para R\$ 1,96 a partir de 14 de abril de 2011, conforme art. 65, inciso II, letr “d” da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 20/05/2011.
 Guarulhos, 06 de junho de 2011.
KÁTIA STEFANI OLIVEIRA
 Gerente de Recursos Materiais

CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Região Centro) – Rua Presidente Prudente, 28 – Centro
e-mail: ctcentroguarulhos@hotmail.com
telefones: 2441-2437 / 2441-2438 – **plantão:** 7351-0789

(Região Cumbica) – Rua Jaci, 247 – Cumbica
e-mail: conselhocumbica@yahoo.com.br
telefones: 2412-9062 / 2446-3760 – **plantão:** 6740-5951

(Região São João/Bonsucesso) – Rua Nova York, 5 – Jd. Presidente Dutra
e-mail: ctsaojoaoguarulhos@ig.com.br
telefones: 2431-9081 / 2431-8485 – **plantão:** 7116-4248

(Região Pimentas) – Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 4.555 – Jd. Arujá
e-mail: ctpimentas@yahoo.com.br
telefones: 2498-2879 / 2496-5466 – **plantão:** 7144-2880

(Região Taubão) – Rua Ipaçu, 192 - Jd. Bela Vista
e-mail: cttaboao@hotmail.com
telefones: 2408-2824 / 2443-4057 – **plantão:** 7179-9352

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: AVENIDA BOM CLIMA, 49
PRESIDENTE DUTRA: AVENIDA PAPA JOÃO PAULO I, 3.897
SÃO JOÃO: RUA PARTICULAR, 29
PARQUE JUREMA: AVENIDA JUREMA, 453
TABOÃO: AVENIDA SILVESTRE PIRES DE FREITAS, 327
CUMBICA: AVENIDA SANTOS DUMONT, 387
VILA GALVÃO: RUA CAIXA D'ÁGUA, 14
FÁCIL TRANSPORTES E TRÂNSITO: AV. GILBERTO DINI, 19 - BOM CLIMA
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 - Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 - Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 - Residencial Mazzei

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte. 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) - Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência Rua. Joaquim Miranda, 471 - Vila Augusta Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Av. Bom Clima, 44 - Bom Clima Telefone: 2475-8616 - 2408-5604
CM Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 - Centro Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca	199 - 2461-9286
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 - V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 - Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 - Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 - Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 - Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) - Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 - Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 - Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 - Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 - Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 - Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 - Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 - Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 - Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Bráulio Guedes, 142 - Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 - Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 - Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I - Centro Av. Gilberto Dini, 558 - Bom Clima	2087-7800 / 2087-7582 2087-7593
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 - Vila Galvão	2086-2280 / 2086-0491 2086-0706
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso R. Pirajussara, 137 - Parque Jurema (endereço provisório)	2303-4236 / 2303-4237 2303-4238
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 - Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 - Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) - Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137